



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
GRUPO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GERES

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE  
RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO - FUNRES**

(Período 01/01/2006 a 31/12/2006)

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Volume I - GERES**

Vitória, ES - março de 2007

# GERES - GRUPO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COORDENADOR

Rogério Oliveira de Castro Vieira

## SECRETÁRIO EXECUTIVO

Clóvis Abreu Vieira

## ASSESSORIA TÉCNICA

Fábia Suzana Abreu dos Santos

George Comper Zimmer

Ilana Dadalto Moulin Rezende

Renata Maia dos Santos

## ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Alexsandro Mairink Hoffman

Bruno do Nascimento Silva

Jaqueline Carla Toniato Gonçalves Frisso

Marco Aurélio Ribeiro Barbosa

Mariana Machado Barreto Fontão

Vinícius Almeida Borges de Oliveira

# INDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>07</b>
<b>2. GESTÃO OPERACIONAL/FINALÍSTICA</b>	<b>09</b>
2.1 COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS - MISSÃO INSTITUCIONAL	09
2.1.1 Dados Gerais	09
2.1.2 Organização, Atribuições e Composição do Colegiado	09
2.1.2.1 Colegiado do GERES	10
2.1.2.2 Secretaria Executiva	20
2.1.2.3 Banco Operador	31
2.1.2.4 Legislação Constitutiva Básica e Referenciais Normativos Internos do GERES	32
2.2 PÚBLICO ALVO DOS PROCESSOS GERENCIAIS	38
2.2.1 Descrição dos Relatórios Gerenciais	38
2.3 DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DAS METAS ANUAIS	39
2.4 DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO DO GERES	40
2.4.1 Resoluções Normativas	41
2.4.2 Resoluções Operativas - Concessão de Recursos a Projetos	42
2.4.3 Resoluções Operativas - Assuntos Diversos	44
2.4.4 Relatórios de Conclusão Aprovados e Certificados de Empreendimentos Implantados - CEI Expedidos e/ou Publicados	45
<b>3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - METAS FISCAIS</b>	<b>48</b>
3.1 ORÇAMENTO REALIZADO	48
3.2 RECURSOS COMPROMETIDOS	54
<b>4. GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>69</b>
<b>5. PROCESSOS DE CONTROLE</b>	<b>70</b>

## RELAÇÃO DOS QUADROS

Quadro 1 - Subscrição de Debêntures - Cartas-Consultas Enquadradas	56
Quadro 2 - Subscrição de Debêntures/Opção Direta - Projetos Aprovados/ Reestruturados	57
Quadro 3 - Orçamento FUNRES Realizado - 2006	59
Quadro 4 - Orçamento FUNRES Realizado - 2006 - Comparativo	60
Quadro 5 - Desembolsos/Anual - Subscrição de Debêntures e Opção Direta	61
Quadro 6 - Desembolsos/Mensal - Subscrição de Debêntures e Opção Direta	62
Quadro 7 - Orçamento GERES Realizado - 2006	63
Quadro 8 - Pesquisa - Desembolso Realizado	64
Quadro 9 - Pesquisa e Promoção - Desembolso Orçado e Realizado	66
Quadro 10 - Recursos Comprometidos por Setor - Projetos Aprovados	67
Quadro 11 - Recursos Comprometidos por Linha - Proj. Aprovados/Op. Crédito	68

## ANEXOS

Anexo I - Descrição dos Relatórios Gerenciais	73
Anexo II - Demonstrativo de Execução das Metas Anuais - DEMA	74
Anexo III - Resolução "N" nº 1.170, de 09/12/2005	75
Anexo IV - Resolução "N" nº 1.171, de 09/12/2005	76
Anexo V - Resolução "N" nº 1.172, de 09/12/2005	77
Anexo VI - Organograma - Ministério da Integração Nacional	78

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Gestão do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES**, exercida pelo **Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES**, órgão colegiado vinculado ao Ministério da Integração Nacional, abrangendo os atos dos responsáveis que desempenharam atribuições relativas às obrigações especificadas no art. 12 da **Instrução Normativa TCU nº 47**, de 27 de outubro de 2004, inclusive os dirigentes do Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES, face a gestão compartilhada do mencionado fundo. O volume I que está sendo apresentado integra o Processo de Prestação de Contas, nos termos previstos na **Decisão Normativa TCU nº 81**, de 06 de dezembro de 2006, e na **Instrução Normativa TCU nº 51**, de 06 de dezembro de 2006.

Na formalização do processo respeitou-se o que estabelece as **Normas de Execução CGU nº 3**, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a formalização dos processos de Tomada e Prestação de Contas relativos ao exercício de 2006.

Na tentativa de mostrar o quadro real em que se desenvolvem as ações do Sistema GERES/BANDES, procurou-se ressaltar os aspectos institucionais do GERES e de seu Colegiado, abordando a sua singularidade e as suas atribuições que lhe foram outorgadas pelos instrumentos legais criados ao longo do período de sua existência. Foram apresentadas a composição e as atribuições do Colegiado e enfatizadas as principais deliberações ocorridas no ano de 2006, tanto as questões normativas, quanto aquelas de natureza operacional.

Assim sendo, na tentativa de ressaltar as atribuições específicas do GERES, deu-se uma especial atenção àquelas relacionadas ao atendimento das Solicitações de Auditoria efetuadas pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI/CGU-PR, como também ao exaustivo trabalho que vem sendo executado pelo Sistema GERES/BANDES, para a flexibilização e normatização dos instrumentos legais dos fundos fiscais de investimentos junto ao Ministério da Integração Nacional e no âmbito do próprio Sistema.

Já para os aspectos da operacionalidade do FUNRES em 2006, buscou-se agilizar os processos de enquadramento e análise, ampliar os limites de participação do FUNRES nos projetos, ampliar as Diretrizes e Prioridades para uso dos recursos FUNRES e ampliar o número de reuniões do Colegiado, na tentativa de torná-lo mais atrativo e visualizar a expressão de seus interesses.

Mais particularmente, vislumbrando um cenário bastante positivo para o crescimento sustentável da economia estadual, a Secretaria Executiva do GERES buscou por meio de anúncios nos principais veículos de comunicação, *banners*, *folders* e participando de palestras e reuniões sobre temas econômicos, divulgar a operacionalidade do FUNRES e

a sua importância como instrumento de desenvolvimento regional, resgatando os fatos marcantes ao longo de sua trajetória e indicando os principais empreendimentos que mereceram o seu apoio.

Por último, lembramos que o FUNRES tem se mostrado um valioso instrumento de apoio creditício a empreendimentos que tem procurado se localizar no Espírito Santo, especialmente aqueles que contribuem para a interiorização dos investimentos, atraídos pelas novas oportunidades que se vislumbram para a economia estadual, contrapondo às condicionantes hoje existentes no mercado de juros elevados e prazos curtos de financiamento.

**ROGÉRIO OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA**  
Coordenador do GERES

# 1. INTRODUÇÃO

O Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES é um órgão colegiado instituído pelo DL 880/69, vinculado ao Ministério da Integração Nacional, por força de dispositivos contidos nos Decretos nºs 4.118/2002, Capítulo II - Seção XX, de 07 de fevereiro de 2002, e 4.649/2003, Capítulos II e III - Seção II e III, de 27 de março de 2003.

Cabe lembrar que compete ao GERES a administração e o disciplinamento legal dos recursos pertencentes ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, objetivando contribuir para a implantação e expansão de atividades produtivas em nosso Estado, principalmente a atividade industrial, apoiando o novo ciclo de industrialização modernizante e contribuindo para a desconcentração dos investimentos.

Dessa maneira, ao longo de seus mais de trinta anos de existência, o FUNRES teve um papel relevante na implantação, expansão e modernização dos mais diferentes segmentos produtivos da economia estadual, atendendo às necessidades creditícias e também reduzindo as desigualdades sociais e regionais. Essas manifestações estão expressas nas diretrizes e prioridades para o uso dos recursos do FUNRES, que coincidem com as opções prioritárias dos Governos Federal e Estadual, inclusive aquelas constantes do recém-lançado projeto ES 2025.

É importante frisar, que há algum tempo o Sistema GERES/FUNRES vem sofrendo as conseqüências da impossibilidade de entrada de novos recursos, o que leva a reconhecer que com o passar dos tempos o Espírito Santo poderá ficar sem um instrumento de inequívoco valor para a atratividade de novos empreendimentos. Por outro lado, verifica-se uma expansão dos grandes complexos industriais exportadores, a intensificação das explorações petrolíferas e a expansão/modernização da indústria tradicional, que certamente irão requerer novos investimentos na cadeia de fornecedores destes projetos, ampliando as demandas de recursos do FUNRES.

Por sua vez, no que se refere especificamente ao Relatório de Gestão, ressaltamos que o seu propósito é mostrar a importância desse fundo de investimento regional e o seu impacto positivo em vários segmentos do setor produtivo estadual. Cabe notar, que mesmo com um desempenho não tão expressivo em 2006, ainda assim, é preciso buscar o equacionamento a curto prazo para a sobrevivência do FUNRES, dado que ele é um valioso instrumento de desenvolvimento regional.

Assim, o Relatório de Gestão se inicia com o capítulo Gestão Operacional/Finalística, destacando as competências regimentais/missão institucional do GERES, enfatizando a sua organização, atribuições e composição do Colegiado, a legislação constitutiva básica e referenciais normativos internos do GERES, o público alvo dos procedimentos gerenciais e o demonstrativo das metas anuais. Também se dá destaque às deliberações

de seu Colegiado, como as resoluções normativas e operativas, inclusive os Certificados de Empreendimentos Implantados-CEI expedidos e/ou publicados no ano de 2006.

Em adição, são apresentados os fatos decorrentes da Gestão Orçamentária, com base no orçamento previsto vis-à-vis com o realizado, inclusive os recursos comprometidos.

Cabe lembrar que no que se relaciona à Gestão Financeira, será apresentada no volume II - BANDES, com destaque para os Demonstrativos Contábeis previstos na legislação vigente do FUNRES.

Finalmente, são listados os Procedimentos de Controle, destacando-se todas as diligências do TCU e as recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria da SFCI-CGU/PR relativas ao exercício de 2006.

## 2. GESTÃO OPERACIONAL - FINALÍSTICA

### 2.1 COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS - MISSÃO INSTITUCIONAL

Compete ao GERES aprovar os projetos destinados a obter assistência financeira com os recursos do FUNRES, bem como disciplinar a aplicação desses recursos, aprovar planos, pesquisas e estudos relativos à recuperação econômica do Estado do Espírito Santo e à identificação de oportunidades de investimentos produtivos, bem como firmar convênios e contratos com instituições públicas e entidades privadas para desempenho de suas finalidades.

#### 2.1.1 Dados Gerais

Nome: Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES  
CNPJ: 01.206.116/0001-44  
Natureza Jurídica: Órgão Colegiado da Administração Pública Federal, criado por meio do Decreto-Lei 880/69  
Vinculação: Ministério da Integração Nacional, por meio do Decreto nº 4.118/2002, Seção XX, de 07/02/2002  
Endereço: Rua Alberto Oliveira Santos, 42, Sala 1506  
Centro - Vitória-ES - CEP: 29010-901  
Telefone Comercial: (27) 3331-4500  
Fax: (27) 3222-3975  
E-mail: geres@terra.com.br  
Site: www.geres.gov.br

#### 2.1.2 Organização, Atribuições e Composição do Colegiado

Para o exercício de suas atribuições, o GERES conta com a seguinte organização:

- Colegiado
- Secretaria Executiva
- Banco Operador

### 2.1.2.1 Colegiado do GERES

O Colegiado do GERES é composto de 09 (nove) membros, sendo 05 representantes do Governo Federal e 04 representantes do Governo Estadual. Tem como principais atribuições:

- a definição de critérios programáticos e normas operacionais do FUNRES;
- a aprovação do orçamento anual, do plano operacional de trabalho e dos relatórios de atividades do GERES;
- a deliberação sobre enquadramento de carta-consulta, projeto de viabilidade técnico-econômico-financeiro e relatório final de análise dos empreendimentos que solicitarem o apoio do FUNRES, sob as modalidades de opção direta e subscrição de debêntures, encaminhados e aprovados pela diretoria do banco operador;
- a aprovação de planos, pesquisas e estudos relativos ao desenvolvimento econômico do Estado do Espírito Santo e a identificação de oportunidades de investimentos produtivos;
- a aprovação de convênios com organismos públicos e entidades privadas, para consecução de suas finalidades;
- a aprovação da destinação de recursos do FUNRES sob a forma de cooperação financeira não reembolsável, para custeio de atividades de promoção e retribuição de serviços técnicos que objetivem à formulação e avaliação de programas a serem apoiados pelo GERES ou que sirvam para subsidiar suas finalidades.

#### 2.1.2.1.1 Composição do Colegiado

Período: 01/01/2006 a 31/12/2006

#### Rol dos Responsáveis:

##### *1. Representante do Ministério da Integração Nacional*

Nome:	Rogério Oliveira de Castro Vieira (Coordenador do GERES)
CPF:	284.588.003-06
Período:	12/04/2003 ...
Ato de Designação:	Portaria Nº 470/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003
Cargo ou Função:	Diretor do Departamento de Programas das Regiões Sul e Sudeste
Endereço Comercial:	SAS - Setor Autarquia Sul - Quadra 06 - Ed. Órgãos Centrais - Bloco "O" - 2º andar - sala 219 - CEP: 70070-912 - Brasília - DF
Telefone Comercial:	(61) 3414-5990/5809/5619/5601
Fax:	(61) 3223-2874
Celular:	(61) 9986-5775/9655-3011/8441-0176
E-mail:	rogerio.vieira@integracao.gov.br

Endereço Residencial: Rua 3, Chácara 88, Casa 19 - Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga Norte - CEP: 72110-800 - Brasília - DF

Nome: Frederico Guilherme Livino de Carvalho (Suplente)  
CPF: 143.583.104-78  
Período: 11/03/2005 ...  
Ato de Designação: Portaria Nº 72/2005, de 08/03/2005, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 10/03/2005  
Cargo ou Função: Coordenador-Geral dos Fundos de Desenvolvimento Regional  
Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 8º andar - Sala 888 - CEP: 70067-901 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3414-5640/5973/5870  
Fax: (61) 3414-5488/5487  
Celular: (61) 9201-4676/8441/7183  
E-mail: frederico.carvalho@integracao.gov.br  
Endereço Residencial: SQN, 311 - Bloco B - aptº 304, Asa Norte - Brasília - DF

## **2. Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**

Nome: Isamara Seabra (Titular)  
CPF: 883.249.316-00  
Período: 05/10/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria Nº 775-D/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Gerente do Departamento de Relações com o Governo (GP/DEREG)  
Endereço Comercial: Setor Bancário Sul - Quadra 1 - Bloco J - 13º andar, sala 1313 - CEP: 70076-900 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3214-5623  
Fax: (61) 3323-4463  
Celular: (61) 9994-4314  
E-mail: isamara@bndes.gov.br  
Endereço Residencial: Quadra SQN - Bloco K, nº 402, aptº 204 - Asa Norte - CEP: 70834-110 - Brasília - DF

Nome: Marcos Antônio Martins Dourado (Titular)  
CPF: 095.527.667-53  
Período: de 29/08/2003, conforme Portaria nº 860/2003, do Ministério da Integração Nacional, a 22/09/2004, com base na Portaria nº 136/2004, do BNDES, e até 04/10/2006, conforme Portaria nº 775-C/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 860/2003, de 26/08/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 28/08/2003 e Portaria nº 88/2003, de 23/07/2003, do BNDES  
Ato de Dispensa: Portaria nº 136/2004, de 22/09/2004, do BNDES, e Portaria nº 775-C/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Engenheiro do BNDES  
Endereço Comercial: Av. República do Chile, 100, sala 632 - 6º andar - CEP: 21139-900 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone Comercial: (21) 2277-8369  
Fax: (21) 2220-4777  
Celular: (21) 9988-3008  
E-mail: mamdoura@bndes.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Presidente Nereu Ramos, 1.035 - aptº 102 - CEP: 22795-080 - Recreio dos Bandeirantes - RJ

Nome: Victor Alexander Contarato Burns (Suplente)  
CPF: 795.862.791-20  
Período: 05/10/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria Nº 775-D/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Administrador do GP/DEREG  
Endereço Comercial: Setor Bancário Sul - Quadra 1 - Bloco J - 13º andar, sala 1315 - CEP: 70076-900 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3214-5616  
Fax: (61) 2220-6909  
Celular: (61) 9115-3098  
E-mail: burns@bndes.gov.br  
Endereço Residencial: Quadra SQN, nº 213 - Bloco I - Aptº 413 - Asa Norte - CEP: 70872-090 - Brasília - DF

Nome: Luiz Maurício da Silva Cunha (Suplente)  
CPF: 186.618.237-49  
Período: de 29/08/2003, conforme Portaria nº 961/2003, do Ministério da Integração Nacional, a 22/09/2004, com base na Portaria nº 136/2004, do BNDES, e até 04/10/2006, conforme Portaria nº 775-C/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 961/2003, de 26/08/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 28/08/2003 e Portaria nº 88/2003, de 23/07/2003, do BNDES  
Ato de Dispensa: Portaria nº 136/2004, de 22/09/2004, do BNDES, e Portaria nº 775-C/2006, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Gerente do Setor de Mineração e Siderurgia  
Endereço Comercial: Av. República do Chile, 100, sala 632 - 6º andar - CEP: 21139-900 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone Comercial: (21) 2277-7164  
Fax: (21) 2220-6909  
Celular: (21) 9989-07763  
E-mail: lcunha@bndes.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Amadeu Gomes, 126, Lote 3, Q. 5, Pendotiba - CEP: 24320-010 - Niterói - RJ

**4. Representante do Ministério do Turismo (em virtude da formal transferência da responsabilidade de representação no GERES, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR para esse Ministério, Lei nº 10.683, de 28/05/2003)**

Nome: Frederico Silva da Costa (Titular)  
CPF: 776.889.701-30  
Período: 28/05/2004 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 416/2004, de 26/05/2004, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 27/05/2004 e Ofício nº 38/2004, de 25/03/2004, da Secretaria de Programas de Desenvolvimento do Turismo, do Ministério do Turismo  
Cargo ou Função: Diretor do Departamento de Financiamento e Promoção de Investimentos/Secretaria de Programas de Desenvolvimento do Turismo/Ministério do Turismo  
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 3º andar, sala 331 - CEP: 70065-900 - Brasília-DF  
Telefone Comercial: (61) 3321-7501 - 7502  
Fax: (61) 3321-7594 - 8057  
Celular: (61) 9554-9855

E-mail: fred.costa@turismo.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Araçuaí, Bloco 77, aptº 7, Alto de Pinheiros - CEP: 05467-070 - São Paulo - SP

Nome: Roberto Coelho Flausino (Suplente)  
CPF: 116.964.191-15  
Período: 12/07/2005 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 632/2005, de 07/07/2005, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/07/2005  
Cargo ou Função: Coordenador-Geral do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR  
Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 3º andar - sala 331 - CEP: 70065-900 - Brasília-DF  
Telefone Comercial: (61) 3345-3466  
Fax: (61) 3321-7594  
Celular: (61) 9115-8653  
E-mail: roberto.flausino@turismo.gov.br  
Endereço Residencial: Quadra Sul, nº 403, Bloco L, aptº 205, Asa Sul - CEP: 70237-120 - Brasília - DF

**5. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

Nome: Reginaldo Anassi Costa (Titular)  
CPF: 050.149.562-20  
Período: 14/10/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 795/2006, de 11/10/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 13/10/2006  
Cargo ou Função: Superintendente Executivo do IBAMA-ES  
Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes - 2487 - Bento Ferreira - CEP: 29052-121 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3324-1811/3324-3514  
Fax: (27) 3324-1837  
Celular: (27) 9904-3431  
E-mail: reginaldo.costa@ibama.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Joel Moura, 63 - Canasvieiras - CEP: 88054-460 - Florianópolis - SC

Nome: Ricardo Vereza Lodi (Titular)  
CPF: 450.798.207-30  
Período: 29/07/2003 a 13/10/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 782/2003, de 25/07/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 28/07/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 794/2006, de 11/10/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 13/10/2006  
Cargo ou Função: Gerente Executivo do IBAMA-ES  
Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes - 2487 - Bento Ferreira - CEP: 29052-121 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3324-1811/3324-3514  
Fax: (27) 3324-1837  
Celular: (27) 9904-3431  
E-mail: ricardo.lodi@ibama.gov.br  
Endereço Residencial: Av. Hugo Musso, 181 - aptº 102 - Praia da Costa - CEP: 29101-280 - Vila Velha - ES

Nome: Jacques Augusto Passamani (Suplente)  
CPF: 005.172.097-30  
Período: 09/02/2006 ...

Ato de Designação: Portaria nº 148/2006, de 06/02/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/02/2006  
Cargo ou Função: Assessor Gerente Executivo do IBAMA-ES  
Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes - 2487 - Bento Ferreira - CEP: 29052-121 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3324-1811 R-239  
Fax: (27) 3324-1837  
Celular: (27) 9942-9233  
E-mail: jacques.passamani@ibama.gov.br  
Endereço Residencial: Av. Hugo Musso, 1554 - Ed. Rio Negro - aptº 502 - Praia de Itapuã - CEP: 29101-281 - Vila Velha - ES

Nome: César Vasini (Suplente)  
Período: 23/04/2005 a 08/02/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 258/2005, de 20/04/2005, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 22/04/2005  
Ato de Dispensa: Portaria Nº 147, de 06/02/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/02/2006

#### **6. Representante do Ministério da Fazenda**

Nome: Edécio de Oliveira (Titular)  
CPF: 546.874.466-04  
Período: 19/10/2002 ...  
Ato de Designação: Ofício nº 730/SE-MF, de 18/10/2002  
Cargo ou Função: Coordenador-Geral das Relações e Análise Financeira de Estados e Municípios - COREM/Ministério da Fazenda  
Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo ao Ministério da Fazenda, Térreo - Ala "B", Bloco "P" - CEP: 70048-900 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3412-3042/3043  
Celular: (61) 9961-0733  
Fax: (61) 3412-1569  
E-mail: edelcio.oliveira@fazenda.gov.br  
Endereço Residencial: SQN 212 - Bloco J - Aptº 506 - Asa Norte - CEP: 70864-100 - Brasília - DF  
Endereço Residencial: Rua Manoel José da Silva, 16C - Bairro Santa Cruz - CEP: 31155-120 - Belo Horizonte - MG

Nome: Ernesto Carneiro Preciado (Suplente)  
CPF: 584.243.771-61  
Período: 18/02/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 175/2006, de 16/02/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 17/02/2006  
Cargo ou Função: Gerente de Coordenação das Relações e Análise Financeira de Estados e Municípios - GERES IV - Gerência de Estados  
Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo ao Ministério da Fazenda, Térreo - Ala "B", Bloco "P" - CEP: 70048-900 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3412-3036  
Celular: (61) 8165-8479  
Fax: (61) 3412-1569  
E-mail: ernesto.preciado@fazenda.gov.br  
Endereço Residencial: Quadra SQN, nº 212 - Bloco G - Asa Norte - CEP: 70864-070 - Brasília - DF

Nome: Fernando Simões dos Reis (Suplente)  
CPF: 824.756.441-68  
Período: 12/04/2003 a 17/02/2006

Ato de Designação: Portaria nº 475/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 174/2006, de 16/02/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 17/02/2006  
Cargo ou Função: Analista de Finanças e Controle  
Endereço Comercial: Esplanada dos Ministérios - Anexo B - Bloco P - COREM Gerências - CEP: 70048-900 - Brasília - DF  
Telefone Comercial: (61) 3412-3028  
Fax: (61) 3226-9375  
Celular: (61) 9952-4458  
E-mail: fernando.reis@fazenda.gov.br  
Endereço Residencial: SQS 102 - Bloco E - 602 - Asa Sul - CEP: 70330-050 - Brasília - DF

#### **7. Representante do Governo do Estado do Espírito Santo**

Nome: Haroldo Correa Rocha (Titular)  
CPF: 394.870.167-91  
Período: 12/04/2003 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 474/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Cargo ou Função: Diretor Presidente do BANDES  
Endereço Comercial: Av Princesa Isabel, 54 - 12º andar - CEP: 29010-906 - Vitória-ES  
Telefone Comercial: (27) 3331-4408/4409  
Fax: (27) 3223-0136  
Celular: (27) 9979-4179  
E-mail: haroldorocha@bandes.com.br  
Endereço Residencial: Rua Constante Sodré, 1179 - Aptº 1002 - Praia do Canto - CEP: 29055-420 - Vitória - ES

Nome: José Antônio Bof Buffon (Suplente)  
CPF: 653.608.427-68  
Período: 12/04/2003 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 474/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Cargo ou Função: Diretor de Crédito e Fomento do BANDES  
Endereço: Av. Princesa Isabel, 54 - CEP: 29010-906 - Vitória-ES  
Telefone Comercial: (27) 3331-4372/4485  
Fax: (27) 3233-1186  
Celular: (27) 9979-9689  
E-mail: [buffon@bandes.com.br](mailto:buffon@bandes.com.br)  
Endereço Residencial: Rua Pereira Pinto, 115, aptº. 1302, Centro - CEP: 29016-260 - Vitória - ES

#### **8. Representante do Governo do Estado do Espírito Santo**

Nome: Júlio César Carmo Bueno (Titular)  
CPF: 548.560.277-00  
Período: 12/04/2003 a 08/02/2007  
Ato de Designação: Portaria nº 471, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 301, de 07/02/2007, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/02/2007  
Cargo ou Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Endereço Comercial: Av. Nossa Senhora da Penha, 714 - 3º andar - RS Trade Tower - Praia do Canto - CEP: 29055-918 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3380-2182 (Gabinete)/2183/2219/2222 (Geral)  
Fax: (27) 3380-2216

Celular: (27) 9961-2811  
E-mail: jbueno@aderes.com.br  
Endereço Residencial: Av. Epitácio Pessoa, 4086 - Aptº 502 - CEP: 22471-001 - Lagoa - RJ

Nome: Cristina Velloso dos Santos (Suplente)  
CPF: 704.434.837-87  
Período: 12/04/2003 a 08/02/2007  
Ato de Designação: Portaria nº 471/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 301, de 07/02/2007, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/02/2007  
Cargo ou Função: Sub-Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Endereço Comercial: Av. Nossa Senhora da Penha, 714 - 3º andar - RS Trade Tower - Praia do Canto - CEP: 29055-918 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3380-2182 (Gabinete)/2183/2222 (Geral)  
Fax: (27) 3380-2216  
Celular: (27) 9979-2127  
E-mail: cristina@aderes.com.br  
Endereço Residencial: Rua Joseph Zogaib, 250 - aptº 503 - Praia da Costa - CEP: 29101-270 - Vila Velha - ES

#### **9. Representante do Governo do Estado do Espírito Santo**

Nome: José Eugênio Vieira (Titular)  
CPF: 036.111.327-72  
Período: 05/10/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 775 - B, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG  
Endereço Comercial: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3132-1423/1413/1433  
Fax: (27) 3132-1431  
Celular: (27) 9949-2588  
E-mail: jevieira@es.gov.br  
Endereço Residencial: Avenida Saturnino Rangel Mauro, 550/402, Ed. Mar do Caribe - Jardim da Penha - Vitória - ES CEP: 29015-000

Nome: Wolmar Roque Loss (Titular)  
CPF: 181.145.806-82  
Período: 08/06/2006 a 04/10/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 437/2006, de 01/06/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 07/06/2006  
Ato de Dispensa: Portaria nº 775 - A, de 29/09/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 04/10/2006  
Cargo ou Função: Secretário de Estado da Agricultura  
Endereço Comercial: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3132-1431/1414  
Fax: (27) 3132-1431  
Celular: (27) 9979-1461  
E-mail: wolmarloss@seag.es.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Aleixo Neto, 1109 - Santa Lúcia - CEP: 29057-2000 - Vitória - ES

Nome: Ricardo Rezende Ferraço (Titular)  
CPF: 774.880.407-91

Período: 12/04/2003 a 07/06/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 472/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 436/2006, de 01/06/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 07/06/2006  
Cargo ou Função: Secretário de Estado da Agricultura  
Endereço Comercial: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3132-1423/1433  
Fax: (27) 3132-1431  
Celular: (27) 9979-1156  
E-mail: (27) secretario@seag.es.gov.br  
Endereço Residencial: Av. Desembargador Santos Neves, 1447 - Praia do Canto - CEP: 29055-720 - Vitória - ES

Nome: André Geraldo Altoé (Suplente)  
CPF: 047.206.877-68  
Período: 08/06/2006 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 437/2006, de 01/06/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 07/06/2006  
Cargo ou Função: Sub-Secretário de Estado da Agricultura  
Endereço Comercial: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3132-1423  
Fax: (27) 3132-1420  
Celular: (27) 9846-1807  
E-mail: andrealtoe@seag.es.gov.br  
Endereço Residencial: Avenida Nossa Senhora da Penha, 615/204 - Praia do Canto - CEP: 29055-131 - Vitória - ES

Nome: Wolmar Roque Loss (Suplente)  
CPF: 181.145.806-82  
Período: 12/04/2003 a 07/06/2006  
Ato de Designação: Portaria nº 472/2003, de 10/04/2003, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 11/04/2003  
Ato de Dispensa: Portaria nº 436/2006, de 01/06/2006, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 07/06/2006  
Cargo ou Função: Sub-Secretário de Estado da Agricultura  
Endereço Comercial: Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - CEP: 29017-160 - Vitória - ES  
Telefone Comercial: (27) 3132-1431/1414  
Fax: (27) 3132-1431  
Celular: (27) 9979-1461  
E-mail: wolmarloss@seag.es.gov.br  
Endereço Residencial: Rua Aleixo Neto, 1109 - Santa Lúcia - CEP: 29057-2000 - Vitória - ES

#### **10. Representante do Governo do Estado do Espírito Santo**

Nome: Sérgio Rogério de Castro (Titular)  
CPF: 013.076.736-00  
Período: 09/11/2004 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 782/2004, de 29/10/2004, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/11/2004  
Cargo ou Função: Diretor-Presidente da FIBRASA  
Endereço Comercial: Av. Paulo Miguel Bohomoletz, 13, CIVIT I - CEP: 29168-010 - Serra - ES  
Telefone Comercial: (27) 2123-7500  
Fax: (27) 2123-7506

Celular: (27) 8118-8260  
E-mail: srcastro@fibrasa.com.br  
Endereço Residencial: Rua Carlos brás Cola, 13, Ilha do Boi - CEP: 29052-650 - Vitória - ES

Nome: Paulo Roberto Almeida Vieira (Suplente)  
CPF: 450.867.297-34  
Período: 09/11/2004 ...  
Ato de Designação: Portaria nº 781/2004, de 29/10/2004, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União, em 08/11/2004

Cargo ou Função: Diretor-Presidente da PW Export do Brasil S/A  
Endereço Comercial: Av. Brasil, 779, Bairro Maria das Graças - CEP: 29705-100 - Colatina-ES  
Telefone Comercial: (27) 2101-7450  
Fax: (27) 3721-6190  
Celular: (27) 9999-3007  
E-mail: [paulo@pwbrasil.ind.br](mailto:paulo@pwbrasil.ind.br)  
Endereço Residencial: Rua Álvaro Antolini, 115, aptº 201, Vila Nova - CEP: 29702-090 - Colatina-ES

**2.1.2.1.2 Obrigação de apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme Lei nº. 8.730, de 10/11/1993**

Responsável	Declaração de Bens e Renda		Situação
	Ano Calendário	Exercício	
André Geraldo Altoé	2005	2006	Em dia
César Vasini	2005	2006	Não apresentou
Cristina Velloso dos Santos	2005	2006	Em dia
Edécio de Oliveira	2005	2006	Em dia
Ernesto Carneiro Preciado	2005	2006	Em dia
Fernando Simões dos Reis	2005	2006	Não apresentou
Frederico Guilherme Livino de Carvalho	2005	2006	Em dia
Frederico Silva da Costa	2005	2006	Em dia
Haroldo Correa Rocha	2005	2006	Em dia
Isamara Seabra	2005	2006	Em dia
Jacques Augusto Passamani	2005	2006	Em dia
José Antônio Bof Buffon	2005	2006	Em dia
José Eugênio Vieira	2005	2006	Não apresentou
Júlio César Carmo Bueno	2005	2006	Em dia
Luiz Maurício da Silva Cunha	2005	2006	Não apresentou
Marcos Antônio Martins Dourado	2005	2006	Em dia
Paulo Roberto Almeida Vieira	2005	2006	Em dia
Reginaldo Anassi Costa	2005	2006	Em dia
Ricardo Rezende Ferraço	2005	2006	Não apresentou
Ricardo Vereza Lodi	2005	2006	Em dia
Roberto Coelho Flausino	2005	2006	Em dia
Rogério Oliveira de Castro Vieira	2005	2006	Em dia
Sérgio Rogério de Castro	2005	2006	Em dia
Victor Alexander Contarato Burns	2005	2006	Em dia
Wolmar Roque Loss	2005	2006	Em dia

## **2.1.2.2 Secretaria Executiva**

### **2.1.2.2.1 Assessoramento ao Colegiado**

A Secretaria Executiva do GERES assessora o Colegiado, nas suas decisões, principalmente em:

- formulação de estratégias de atuação e de políticas de ação;
- parecer e proposta de adequação de carta-consulta e de relatório final de análise de normas e critérios operacionais estabelecidos pelo GERES;
- acompanhamento do Orçamento Anual, em conjunto com o BANDES;
- elaboração do Relatório Anual de Atividades;
- elaboração da Prestação de Contas, em conjunto com o BANDES;
- elaboração do Relatório Anual de Gestão;
- apresentação de minutas de Convênios;
- desenvolvimento e implementação de instrumentos de planejamento e avaliação de resultados.

### **2.1.2.2.2 Acompanhamento às Atividades Desenvolvidas pelo BANDES**

- acompanha o desenvolvimento das atividades operacionais de competência do banco operador ou a ele delegadas;
- mantém processo permanente de planejamento e avaliação da aplicação dos recursos do FUNRES em conjunto com a área operacional do BANDES;
- contribui no processo de seleção dos projetos a serem apoiados, com vistas ao melhor alcance dos objetivos definidos pelo GERES.

### **2.1.2.2.3 Articulação com Instituições de Pesquisa e de Promoção ao Desenvolvimento**

A Secretaria Executiva desenvolve atividades conjuntas com outras instituições públicas ou privadas objetivando a melhor integração com as políticas de desenvolvimento e de investimento e participa tecnicamente de todas as atividades objeto de convênio com o GERES.

### **2.1.2.2.4 Estrutura Técnica e Administrativa**

O sistema de incentivos fiscais instituídos pelo Decreto-Lei nº 880/69 e pela Lei Estadual nº 2.469/69, revogada pela Lei Estadual 7.667/2003, para a realização de seus objetivos, sempre exigiu uma estrutura técnica e administrativa de apoio.

De acordo com a legislação constitutiva, o BANDES, enquanto Banco Operador dos recursos do FUNRES, para atender ao que consta do artigo 4º do Decreto Federal nº 65.185/69, estruturou-se para melhor prestar o apoio técnico e administrativo necessário às atividades do GERES, referentes à promoção de novos empreendimentos, apoio financeiro a projetos enquadrados no seu campo de atuação e gestão financeira do FUNRES.

Nesse sentido, de acordo com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e por força do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/BANDES, celebrado em 06/06/2003, em sua *Cláusula Segunda - Das atribuições e responsabilidades*, alínea "n", caberá ao BANDES colocar à disposição do GERES recursos humanos, espaço físico, equipamentos e materiais para o funcionamento de sua Secretaria Executiva, *Cláusula Terceira - Dos Custos e da Remuneração*, o BANDES arcará integralmente com os custos de **instalações, equipamentos, funcionamento e pessoal, bem como desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao desempenho do Colegiado e da Secretaria Executiva do GERES**, além daqueles decorrentes do suporte técnico referente à análise, acompanhamento e fiscalização de projetos, bem como os pertinentes às atribuições de Banco Operador do Sistema, especialmente pela administração do patrimônio do FUNRES, pela realização de leilões especiais, pelo exercício de direitos na qualidade de acionista e/ou debenturista, inclusive ajuizamento de ações em defesa dos interesses do FUNRES, e Anexo Único - Estrutura da Secretaria Executiva, conforme relacionado abaixo:

- I. Estrutura Física: 04 salas, atualmente localizadas à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, salas 1504 a 1507 - Centro - Vitória - ES;
- II. Móveis e equipamentos de tecnologia;
- III. Pessoal, que compreende:
  - a. 01 Coordenador;
  - b. 01 Secretário Executivo;
  - c. 04 Técnicos de Nível Superior;
  - d. 02 Secretárias;
  - e. 02 Contínuos (sendo 01 do Programa Adolescência e Cidadania - CIEE/ES);
  - f. 01 Auxiliar Administrativo (Bolsa de Estagiário de Nível Superior).

#### **2.1.2.2.5 Principais Articulações e Reuniões Realizadas em 2006**

**Visita de acompanhamento a projetos aprovados e a serem aprovados pelo GERES, e visitas, seminários, palestras e exposições visando a captação de novos projetos**

- Reunião do Sistema GERES/BANDES com a diretoria da empresa Metalosa S/A para tratar de assuntos relacionados ao equacionamento das questões do projeto de implantação do empreendimento, em 10 de janeiro de 2006;
- Visita às instalações do empreendimento Capri Logística, pela equipe técnica do GERES, em 26 de janeiro de 2006;
- Reunião com a diretoria do empreendimento Brametal S/A, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de expansão, em 07 de fevereiro de 2006;

- Reunião com diretores do empreendimento Perfilados Rio Doce S/A para tratar de questões relacionadas ao projeto de expansão da empresa, em 19 de abril de 2006;
- Reunião com a diretoria do empreendimento FIESA S/A para tratar de assuntos relacionados ao projeto de expansão, dia 16 de junho de 2006;
- Participação na reunião do Sistema GERES/BANDES com a diretoria do empreendimento Yahoo S/A, para tratar do Plano de Recuperação da Empresa, dia 07 de julho de 2006;
- Visita às instalações granjeiras e ao local onde será implantado o empreendimento da UNIAVES S/A, em Venda Nova do Imigrante e Castelo, dias 11 e 12 de agosto de 2006;
- Reunião do Sistema GERES/BANDES com os responsáveis pelo empreendimento Yahoo S/A, para tratar do Plano de Recuperação da Empresa, dia 11 de setembro de 2006;
- Reunião com a diretoria do empreendimento Refrigerantes Coroa S/A para tratar do projeto de implantação de uma cervejaria, dia 03 de outubro de 2006;
- Reunião do Sistema GERES/BANDES com os empresários ligados ao empreendimento de UNIAVES S/A, em 25 de outubro de 2006.

#### **Reuniões entre a Secretaria Executiva do GERES, Diretoria, Gerentes e Técnicos da Área Operacional do BANDES**

- Reunião com o Diretor de Operações do BANDES, José Buffon, e técnicos da área operacional, para discutir assuntos relacionados à carteira de projetos do FUNRES, dia 05 de janeiro de 2006;
- Reunião com o Diretor de Operações do BANDES, José Buffon, para tratar de assuntos relacionados a carteira de projetos do FUNRES, em 19 de janeiro de 2006;
- Reunião com os técnicos do BANDES para tratar de assuntos operacionais do FUNRES, em 14 de março de 2006;
- Reunião com a diretoria do BANDES para a definição de apoio ou não do FUNRES às despesas com capital de giro nos projetos, em 10 de abril de 2006;
- Reunião com o Diretor Administrativo Financeiro do BANDES, José Sathler, para tratar de questões relacionadas ao FUNRES, em 25 de abril de 2006;
- Reunião com a equipe técnica do BANDES para as discussões sobre alterações no Convênio de Cooperação Técnica GERES/BANDES, dia 03 de agosto de 2006;
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho para reestruturação do FUNRES, dia 10 de agosto de 2006;

- Reunião com a equipe do BANDES para discutir aspectos relacionados ao orçamento do FUNRES para 2007, dia 07 de novembro de 2006;
- Reunião do Sistema GERES/BANDES para aprovação da proposta orçamentária do FUNRES para 2007, dia 17 de novembro de 2006.;

#### **Reuniões entre a Secretaria Executiva do GERES e o Ministério da Integração Nacional referentes às pautas de reuniões e outros assuntos**

- Viagem a Brasília para despachos com o Coordenador do GERES, em 08 de maio de 2006;
- Viagem a Brasília para despachos com o Coordenador do GERES, em 18 de maio de 2006;
- Viagem a Brasília para despachos com o Coordenador do GERES, dia 30 de maio de 2006;
- Viagem à Brasília para despachos com o Coordenador do GERES, dia 17 de agosto de 2006;
- Viagem à Brasília para despachos com o Coordenador do GERES, dia 06 de novembro de 2006;

#### **Reuniões para tratar de assuntos relacionados à operacionalidade do FUNRES**

- Reunião com o Diretor Administrativo e Financeiro da CODESA, Rodrigo Chamoun, para tratar de assuntos relacionados aos aspectos de funcionamento do FUNRES, dia 05 de janeiro de 2006;
- Reunião com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Júlio Bueno, para tratar de assuntos relacionados ao FUNRES, em 11 de janeiro de 2007;
- Reunião da equipe técnica do GERES, com os responsáveis pela Controladoria Geral da União - CGU/ES, para tratar de assuntos relacionados aos trabalhos de auditoria do FUNRES, em 27 de janeiro de 2006;
- Reunião com o Comitê de Economia do ES em Ação, em 01 de fevereiro de 2006;
- Reunião com o Secretário de Planejamento e Orçamento, Guilherme Dias, para tratar de assuntos relacionados à operacionalidade do FUNRES, em 09 de fevereiro de 2006;
- Reunião do Grupo de Trabalho da Carteira de Ações do FUNRES, em 09 de fevereiro de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES, em 10 de fevereiro de 2006;

- Viagem ao Rio de Janeiro para tratar de assuntos relacionados a participação do BNDES no Colegiado do GERES, em 13 de fevereiro de 2006;
- Reunião da equipe técnica do GERES com os representantes da Controladoria Geral da União - CGU/ES, dia 04 de março de 2006;
- Reunião com a Sub-Secretária de Estado do Turismo, Márcia Abraão, para tratar de linhas operacionais do FUNRES ao setor de turismo, em 05 de abril de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES, em 28 de abril de 2006;
- Reunião da equipe técnica do GERES com os responsáveis pela Controladoria Geral da União -CGU/ES, em 02 de maio de 2006;
- Viagem ao Rio de Janeiro para reunião com o Dr. Maurício Borges, Diretor da Área de Operações Indiretas do BNDES, para tratar de assuntos relacionados a representatividade daquele banco no Colegiado do GERES;
- Reunião do Colegiado do GERES, dia 13 de maio de 2006;
- Reunião com a equipe de auditoria da Controladoria Geral da União - CGU/ES, dia 24 de maio de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES dia 30 de junho de 2006;
- Participação na reunião do Colegiado do GERES, dia 11 de agosto de 2006;
- Viagem ao Rio de Janeiro para reunião com o Dr. Marcos Barbosa, no BNDES, para tratar de assuntos relacionados à participação daquela instituição no Colegiado do GERES, dia 24 de agosto de 2006;
- Viagem a Linhares para audiência com o Secretário de Desenvolvimento, Edival Santana, para tratar de assuntos relacionados ao FUNRES, dia 20 de setembro de 2006;
- Participação na reunião do Grupo de Trabalho para reestruturação do FUNRES, dia 21 de setembro de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES, dia 22 de setembro de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES, dia 27 de outubro de 2006;
- Reunião com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU/ES, para tratar de assuntos relacionados à auditoria do FUNRES, dia 08 de novembro de 2006;
- Reunião do Colegiado do GERES, dia 10 de novembro de 2006.

## **Promoção e divulgação do FUNRES**

- Reunião com a equipe técnica da Next Nouveau, responsável pela edição da Revista ES Brasil, para discutir matéria promocional do FUNRES, em 07 de fevereiro de 2006;
- Reunião com a equipe técnica do GERES e da NAVE Comunicação, para definição do novo anúncio do FUNRES, dia 22 de maio de 2006;
- Reunião com a equipe da empresa Next-Nouveau, para discutir matéria relacionada à divulgação do FUNRES na Revista ES Brasil, dia 19 de junho de 2006;
- Reunião com a equipe técnica da E-Brand para tratar de assuntos relacionados à alterações no site do GERES, dia 23 de junho de 2006;
- Reunião com a equipe da E-Brand, para tratar de assuntos relacionados ao site do GERES, dia 01 de setembro de 2006;
- Reunião com o Diretor Superintendente da Rede Tribuna, João Carlos Pedrosa, para tratar de aspectos relacionados à divulgação do FUNRES, em 08 de março de 2006.

## **Reuniões e participações relacionadas a assuntos diversos**

- Participação na cerimônia de apresentação do Projeto Espírito Santo 2025, no Palácio Anchieta, dia 21 de março de 2006;
- Participação na solenidade de Comemoração dos 100 Anos do Porto de Vitória, com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dia 24 de março de 2006;
- Participação na reunião do Conselho de Comércio Exterior da FINDES, dia 28 de março de 2006;
- Participação no almoço-palestra com o Secretário de Economia e Planejamento, Guilherme Dias, sobre o " Projeto Espírito Santo 2025 ", em 07 de abril de 2006;
- Participação na solenidade de posse da Associação Brasileira de Empresas de Eventos - Espírito Santo, dia 11 de abril de 2006;
- Participação na solenidade de inauguração das novas instalações da agência do BNB, em Linhares, dia 17 de abril de 2006;
- Participação na III Assembléia Geral do Espírito Santo em Ação, no Hotel Senac, dia 17 de abril de 2006;
- Participação no Seminário de Responsabilidade Social, promovido por A Tribuna, dia 18 de abril de 2006;

- Participação na reunião do Grupo Permanente de Acompanhamento Empresarial do Espírito Santo, dia 26 de abril de 2006;
- Participação na eleição da nova diretoria do ES Convention Bureau, realizada dia 03 de maio de 2006;
- Participação na solenidade de outorga do Título de Doutor Honoris Causa, ao Governador Paulo Hartung, no Teatro Universitário da UFES, dia 05 de maio de 2006;
- Participação no Seminário de Turismo, promovido pela Rede Tribuna, em 09 de maio de 2006;
- Participação na cerimônia de entrega do Projeto de Lei que propõe alterações no Plano Diretor Urbano-PDU à Câmara Municipal de Vitória, em 09 de maio de 2006;
- Participação no almoço comemorativo do 14º aniversário do SINDIEX, no Centro de Convenções de Vitória, dia 10 de maio de 2006;
- Participação no Seminário de Meio Ambiente, promovido pela Rede Tribuna, dia 05 de junho de 2006;
- Viagem ao Rio de Janeiro para participar do Congresso " Business Future of The Américas ", organizado pela Câmara de Comércio Americana para o Brasil, dia 06 de junho de 2006;
- Participação na reunião do Conselho Fiscal do ES Convention & Visitors Bureau, dia 14 de junho de 2006;
- Participação na reunião do Comitê de Economia do Movimento ES em Ação, dia 20 de junho de 2006;
- Participação na solenidade de entrega do Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, no Teatro Carlos Gomes, dia 20 de junho de 2006;
- Participação no almoço de lançamento do " Anuário Estatístico 2006 ", promovido pela Rede Gazeta, dia 28 de junho de 2006;
- Participação na reunião do Grupo Permanente de Acompanhamento Empresarial do Espírito Santo, dia 20 de julho de 2006;
- Participação no Seminário de Logística, promovido pela Rede Tribuna, dia 24 de julho de 2006;
- Participação na cerimônia de lançamento do Centro Internacional de Negócios do Espírito Santo, no auditório da FINDES, dia 26 de julho de 2006;
- Participação na cerimônia comemorativa do Dia da Indústria e 48º aniversário da FINDES, no Centro de Convenções de Vitória, dia 28 de julho de 2006;

- Participação no almoço com a Sub-Secretária de Turismo do ES, promovido pela Associação de Empresas Organizadoras de Eventos - ABEOC-ES, dia 08 de agosto de 2006;
- Participação no almoço palestra " Jogos Pan-Americanos 2007: Inserção Social e Marketing Esportivo podem caminhar juntos ? A Visão das Organizações GLOBO ", promovido pelo IBEF-ES, dia 18 de agosto de 2006;
- Depoimento no Inquérito Policial nº 411/2005, na regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo, para esclarecer assuntos relacionados ao FUNRES, dia 24 de agosto de 2006;
- Participação na solenidade de comemoração dos 15 anos do Programa Produtor Florestal, no Parque de Exposições Floriano Varejão, promovido pela Aracruz Celulose, dia 01 de setembro de 2006;
- Participação na reunião de apresentação do Programa FNE para 2007, no auditório do SEBRAE-ES, dia 15 de setembro de 2006;
- Participação na reunião do Comitê de Economia do ES em Ação, dia 19 de setembro de 2006;
- Viagem a São Paulo para participar do seminário " Licenciamento Ambiental e sua repercussão nas atividades produtivas ", no auditório do IBMEC, dia 28 de setembro de 2006;
- Participação na reunião do Grupo Permanente de Acompanhamento Empresarial do Espírito Santo, dia 17 de outubro de 2006;
- Participação no café da manhã promovido pelo Sistema FINDES e Consulado Geral dos Países Baixos, para palestra do Sr. Peter van de Laar, sobre Logística, dia 26 de outubro de 2006;
- Participação no seminário " Como Planejar 2007? ", promovido pela Rede Tribuna, dia 31 de outubro de 2006;
- Participação na solenidade de lançamento da revista 200 Maiores Empresas no Espírito Santo, no Centro de Convenções de Vitória, dia 07 de novembro de 2006;
- Participação na cerimônia de entrega do troféu O Equilibrista 2006, promovida pelo IBEF-ES, dia 23 de novembro de 2006;
- Viagem a São Paulo para participar do Seminário Internacional Sobre Liderança, realizado no auditório da FECOMERCIO, dia 29 de novembro de 2006;
- Participação no café da manhã com palestra do vice-governador Lelo Coimbra, sobre " Os Novos Rumos do Espírito Santo ", promovido pela Associação Comercial de Vitória, dia 19 de dezembro de 2006;
- Viagem ao Rio de Janeiro para participar de uma conferência realizada pelo IBMEC-RJ, dia 21 de dezembro de 2006.

## 2.1.2.2.6 Atuações Relevantes da Secretaria Executiva em 2006

### ➤ Renegociação das Debêntures Subscritas pelas Empresas Beneficiárias do FUNRES

A Portaria nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005, estabelece as condições para a quitação e renegociação das debêntures e o prazo para a conclusão das operações de que tratam os artigos 5º, 6º e 7º, da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.

Além disso, a Secretaria Executiva do GERES buscou estabelecer entendimentos junto ao Ministério da Integração Nacional, especialmente quanto ao estabelecimento dos critérios para a quitação das debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias de recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES.

Em 09/01/2006, foi realizada uma reunião no Ministério da Integração Nacional, Departamento dos Fundos de Desenvolvimento Regional, por técnicos da Secretaria Executiva e do BANDES para apresentar sugestões de correções no texto da Portaria nº 1.514, o que resultou na sua republicação em 12 de janeiro de 2006.

Em 19/01/2006, ocorreu uma segunda reunião no Ministério da Integração Nacional/Consultoria Jurídica, onde foi entregue o ofício N/REF.GERES nº 09/2006, de 19/01/2006, apresentando algumas sugestões quanto à redação de alguns artigos da Medida Provisória em tramitação no MI/MF.

Considerando que a Portaria buscou regulamentar o inciso III do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001: *"quitar esses títulos mediante renegociação do débito, com base no seu valor atual, nas condições similares às do processo de securitização de crédito rural regulado pelo Conselho Monetário Nacional"*, em 01/02/2006, o GERES, por meio do ofício N/REF. GERES nº 14/2006, solicitou ao Ministério da Integração Nacional - MI, esclarecimentos quanto à aplicabilidade, nas operações com recursos do FUNRES, das Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.666 e 2.963, de 11/11/1999 e 28/05/2002, respectivamente, que dispõem sobre os critérios e condições aplicáveis às operações de crédito rural alongadas/securitizadas.

A partir das discussões mantidas junto ao Ministério da Integração Nacional, em 04/04/2006, o MI por meio do Ofício nº 21, de 04/04/2006, encaminhou cópia do Memorando nº 18/DFD/SDR/MI, de 14/03/2006 e do Parecer de sua Consultoria Jurídica do MI - CONJUR nº 421/2006, de 30/03/2006, que analisaram a interpretação a ser dada ao art. 2º da Portaria nº 1.514/2005, concernente às condições de quitação de debêntures vincendas e vencidas.

Dessa forma, o Colegiado do GERES, considerando os esclarecimentos apresentados, estabeleceu os critérios para a quitação das debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias de recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, nos termos da Resolução "N" nº 1.185, de 13 de maio de 2006.

Em 25/07/2006, representantes da Secretaria Executiva do GERES, do BANDES e do Ministério da Integração Nacional reuniram-se no auditório do BANDES, com os responsáveis pelas empresas optantes do inciso I, III e IV, do art. 5º, da MP 2199/2001, para esclarecer eventuais dúvidas que ainda existam nas condições estabelecidas para a

quitação e renegociação das debêntures e sobre o prazo para a sua conclusão. Nessa oportunidade, as empresas que se fizeram presentes, receberam uma planilha elaborada pelo BANDES, posicionando-os quanto ao montante do débito a ser renegociado.

Entretanto, as dificuldades para a operacionalização das operações de renegociação não se resumem em estabelecimentos dos critérios ou de regulamentação. Tanto que, em 11/08/2006, o Colegiado do GERES, foi informado sobre a divergência quanto à utilização da Taxa Referencial de Juros - TR como atualização do saldo devedor das debêntures subscritas com recursos do FUNRES nas Escrituras de Debêntures celebradas antes de 29/06/1995, data da Medida Provisória nº 1.052, convertida na Lei nº 9.126, de 10/11/1995, que altera a correção monetária das Debêntures de TR para TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.

O GERES, por meio de sua Secretaria Executiva, buscando o saneamento ou esclarecimentos quanto as providências a serem adotadas para a conclusão das operações de renegociação, determinou que fosse solicitada uma consulta junto ao Ministério da Integração Nacional antes de qualquer deliberação por parte do Colegiado para dirimir a controvérsia.

Atualmente, o assunto encontra-se em discussão no Ministério da Integração Nacional. Destacamos que a definição por parte do MI ou orientação das condutas a serem adotadas pelos gestores devem ter amparo legal, considerando que a problemática a ser enfrentada também envolve projetos apoiados com recursos do Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR e Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.

➤ GT para a Avaliação do Sistema Operacional dos Leilões Especiais do FUNRES

O Grupo de Trabalho (GT) criado para promover a Avaliação do Sistema Operacional dos Leilões Especiais do FUNRES, nos termos da Resolução "N" nº 1.165, de 28/10/2005, foi instaurado em 09/02/2006, e realizou outras duas reuniões em 27/04 e 10/08/2006, na sede da Secretaria Executiva do GERES.

O GT é formado por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Integração Nacional, do Governo do Estado e de técnicos do BANDES e da Secretaria Executiva do GERES. O seu objetivo é favorecer a democratização do capital das empresas incentivadas pelo FUNRES, mediante o incentivo à transferência de sua participação acionária ao setor privado, de forma a aquecer o mercado de capitais regional.

Em sua primeira reunião, o GT designou um coordenador e uma secretária e estabeleceu como prioridades iniciais o levantamento de todas as propostas já elaboradas pelo BANDES, assim como as experiências dos demais Fundos de Desenvolvimento, como o FINOR e FINAM.

A segunda reunião teve como principal objetivo o nivelamento da metodologia a ser adotada pelo GT. Em sua terceira reunião, foi promovida a elaboração dos descritores. Verificou-se, também, a necessidade do Grupo ter acesso a informações mais detalhadas sobre a carteira do FUNRES, assim como a evolução do valor das Cotas (Certificados de Investimentos). Tais informações demandam um trabalho junto ao Banco Operador.

Assim, em 16/03/2007, a Coordenação do GT encaminhou e-mail para os seus membros comunicando que se faz necessária a adequação dos dados sobre a carteira do FUNRES e sobre as Cotas (CI's), assim como a capacidade de disponibilização de informações adicionais e, que desta forma, as reuniões do GT somente serão retomadas quando solucionadas tais questões.

### 2.1.2.3 Banco Operador

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES - instituição financeira de economia mista integrante da administração pública estadual, é o Banco Operador dos recursos do FUNRES.

Ao BANDES compete as funções de natureza técnica, operacional, financeira e administrativa do FUNRES o que lhe confere, na verdade, um caráter misto de agente financeiro e gestor do FUNRES, bem como de agência de desenvolvimento regional.

Por convênio cabe ao BANDES realizar as seguintes atividades:

- analisar, acompanhar e fiscalizar a realização de projetos e empresas apoiadas com recursos do FUNRES, nos termos das Normas e Procedimentos aprovados pelo GERES;
- elaborar anualmente, proposta orçamentária do FUNRES, e acompanhar sua execução, em conjunto com a Secretaria Executiva do GERES;
- orientar investidores e tomadores de recursos do FUNRES;
- preparar relatórios gerenciais financeiros e operacionais periódicos ou eventuais, a pedido do GERES;
- ajuizar e representar o GERES e o FUNRES nas ações que envolvem interesses do FUNRES;
- manter sistema de informações sobre as operações do FUNRES;
- manter sistema de informações sobre a administração da carteira de títulos do FUNRES;
- elaborar estudos específicos com vistas a identificar oportunidades de investimento ou formular programas de ação, dentro das Diretrizes e Prioridades do FUNRES aprovadas pelo GERES;
- prestar periodicamente aos optantes do FUNRES informações sobre a posição de seus respectivos investimentos e outros dados correlatos;
- atender, dentro de prazo estipulado em ofício, as solicitações ou outras informações de assessoramento que vierem a ser feitas pelo GERES/Secretaria Executiva, necessários ao cumprimento de suas finalidades;
- representar os interesses do FUNRES em assembleias gerais de acionistas e debenturistas;
- elaborar perfis de empresas incentivadas e divulgá-los junto a investidores interessados em participar dos leilões especiais de títulos da carteira do FUNRES;

- colocar à disposição do GERES recursos humanos, espaço físico, equipamentos e materiais para o funcionamento de sua Secretaria Executiva;
- realizar atribuições de banco operador, na forma da legislação vigente;
- preparar os processos de prestação de contas nos termos da legislação vigente;
- atender aos auditores e solicitações de auditoria dos órgãos com poderes para fiscalizar o FUNRES;
- elaborar cronograma de visitas aos projetos apoiados com recursos FUNRES com vistas ao atendimento das Resoluções Normativas estabelecidas pelo GERES.

#### **2.1.2.4 Legislação Constitutiva Básica e referenciais Normativos internos do GERES**

- 1. Decreto-Lei nº 880/69 de 18 de setembro de 1969.**  
Dispõe sobre a instituição do FUNRES.
- 2. Decreto nº 65.185/69, de 18 de setembro de 1969.**  
Definiu as atribuições e a composição do GERES e estabeleceu sua duração em 5 (cinco) anos, a contar da sua instituição, prorrogáveis pelo prazo necessário ao efetivo cumprimento de seus objetivos, por ato do Poder Executivo. Deu prazo de 3 (três) meses ao GERES para que submetesse ao Presidente da República seu Regulamento e as normas complementares à administração do FUNRES.
- 3. Decreto nº 66.547/70, de 11 de maio de 1970.**  
Regulamentou os incentivos e os recursos para o FUNRES e estabeleceu que as opções para aplicação dos incentivos fiscais poderiam ser usadas a partir do exercício financeiro de 1970 até o de 1974, inclusive.
- 4. Decreto-Lei nº 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974.**  
Confirmou a dedução de parcela do Imposto de Renda ao FUNRES.
- 5. Lei nº 8.167/91, de 16 de janeiro de 1991.**  
Restabeleceu a faculdade de opção ao FUNRES, FINOR, FINAM, a partir do exercício de 1991, ano base de 1990 e dá prazo de 10 anos, a contar do exercício de 1991, ano base 1990, para sua extinção. Confirmou o GERES (art. 25) como gestor do FUNRES.
- 6. Lei nº 9.532/97, de 10 de dezembro de 1997.**  
Estabeleceu, em seu artigo 2º, §§ 1º e 2º, os percentuais do benefício fiscal FUNRES e a extinção do direito de opção, a partir de 1º de janeiro de 2014.
- 7. Lei nº 9.808/99, de 20 de julho de 1999.**  
Define as diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e outras providências.

- 8. Medida Provisória nº 2.058/00, de 23/08/2000 (hoje sob o nº 2.199-14, de 24/08/2001).**  
Altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais e dá outras providências.
- 9. Medida Provisória nº 2.145-1/01, de 02/05/2001 (hoje sob o nº 2.156-5, de 24/08/2001).**  
Altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências.
- 10. Decreto nº 101/91, de 17 de abril de 1991.**  
Regulamenta a lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991.
- 11. Decreto nº 2.232/97, de 23 de maio de 1997.**  
Dispõe sobre a renegociação de débitos decorrentes da emissão de debêntures não conversíveis, nos termos da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991.
- 12. Decreto nº 4.118/2002, de 07 de fevereiro de 2002 (Capítulo II - Seção XX).**  
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.
- 13. Decreto nº 5.847/06, de 14 de julho de 2006.**  
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Integração Nacional, e dá outras providências.
- 14. Portaria nº 317/2001, de 26 de outubro de 2001 - MI.**  
Dispõe sobre a liberação de Recursos dos Fundos de Investimentos Regionais do Ministério da Integração Nacional.
- 15. Portaria nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005, republicada em 12 de janeiro de 2006 - MI.**  
Estabelece condições para a quitação e renegociação das debêntures e estabelece prazo para a conclusão das operações de que tratam os arts. 5º, 6º e 7º, todos da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.
- 16. Portaria nº 1.100/06, de 31 de novembro de 2006 - MI.**  
Prorroga para 31 de dezembro de 2007 o prazo para a aplicação dos recursos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, referentes às opções de exercício de 1998 a 2004.
- 17. Portaria nº 320/07, de 08 de fevereiro de 2007 - MI.**  
Altera os arts. 5º, 6º e 7º da Portaria nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005.
- 18. Lei Estadual nº 7.667, de 15 de dezembro de 2003.**

Revoga a Lei nº 2.469, de 28/11/69, e nº 3.370, de 07/10/98, e dá outras providências.

- 19. Resolução "N" nº 021, de 07 de novembro de 1973.**  
Aprova a consolidação das Resoluções Normativas do GERES - Regimento Interno.
- 20. Resolução "N" nº 600, de 20 de setembro de 1991.**  
Estabelece normas operacionais sobre o Incentivo Fiscal de 5% sobre o saldo de ICMS e dá outras providências.
- 21. Resolução "N" nº 601, de 29 de novembro de 1991.**  
Define os critérios para a participação de recursos do FUNRES em projetos apoiados sob a forma de participação societária e debêntures.
- 22. Resolução "N" nº 610, de 29 de novembro de 1991.**  
Redefine e consolida normas e critérios para o apoio financeiro do FUNRES a projetos agropecuários.
- 23. Resolução "N" nº 672, de 20 de novembro de 1992.**  
Redefine critérios para a quantificação dos valores constantes do quadro de usos e fontes dos projetos com apoio financeiro do FUNRES.
- 24. Resolução "N" nº 680, de 29 de janeiro de 1993.**  
Institui novos critérios para execução de investimentos relacionados com reflorestamento e práticas conservacionistas em projetos agropecuários aprovados pelo GERES.
- 25. Resolução "N" nº 720, de 18 de outubro de 1993.**  
Aprova o regulamento dos leilões públicos especiais dos títulos do FUNRES.
- 26. Resolução "N" nº 780, de 26 de maio de 1995.**  
Estabelece condições para cumprimento de prazos para elaboração do projeto e contratação dos recursos do FUNRES.
- 27. Resolução "N" nº 782, de 26 de maio de 1995.**  
Regulamenta os critérios para a cooperação financeira não reembolsável prevista no art. 31 da Resolução "N" nº 600/91, de 20 de setembro de 1991.
- 28. Resolução "N" nº 791, de 04 de agosto de 1995.**  
Incorpora às normas operacionais do FUNRES as disposições da Medida Provisória n.º 1.052, de 29 de junho de 1995, e dá outras providências.
- 29. Resolução "N" nº 842, de 03 de outubro de 1997.**  
Regulamenta o exercício da Opção Direta.
- 30. Resolução "N" nº 851, de 10 de novembro de 1997.**  
Obrigatoriedade de conversões de debêntures conversíveis ações ordinárias, em percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações desta espécie, nas aplicações de recursos do FUNRES.

- 31. Resolução "N" nº 878, de 07 de agosto de 1998.**  
Estabelece o percentual mínimo das garantias reais nas operações com debêntures subscritas pelo FUNRES.
- 32. Resolução "N" nº 879, de 07 de agosto de 1998.**  
Define normas e Procedimentos referentes ao cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e dá outras providências.
- 33. Resolução "N" nº 934, de 02 de julho de 1999.**  
Considera o Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias - FUNDAP como recursos próprios.
- 34. Resolução "N" nº 935, de 02 de julho de 1999.**  
Estabelece o roteiro básico para a solicitação de apoio do GERES sob a forma de Cooperação Financeira Não Reembolsável e dá outras providências.
- 35. Resolução "N" nº 943, de 03 de setembro de 1999.**  
Altera a Resolução "N" nº 601/91, de 20 de outubro de 1991, que define os critérios de participação de recursos do FUNRES em projetos apoiados sob a forma de Participação Societária e Debêntures.
- 36. Resolução "N" nº 968, de 26 de maio de 2000.**  
Regulamenta a participação do FUNRES em projetos que contemplem recursos do FINOR na composição das fontes.
- 37. Resolução "N" nº 989, de 20 de dezembro de 2000.**  
Define as condições para a aprovação do resgate das debêntures não conversíveis mediante operação desses papéis em debêntures em ações e dá outras providências.
- 38. Resolução "N" nº 991, de 20 de dezembro de 2000.**  
Define os critérios para a expedição do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI e dá outras providências.
- 39. Resolução "N" nº 1.024, de 26 de maio de 2001.**  
Suspende a participação financeira com recursos do GERES sob a modalidade de Cooperação Financeira Não Reembolsável.
- 40. Resolução "N" nº 1.032, de 28 de setembro de 2001.**  
Prorrogação do prazo para a entrega da documentação necessária à conversão das debêntures estipulado pela Resolução "N" nº 989/2000, de 20 de dezembro de 2000.
- 41. Resolução "N" nº 1.035, de 28 de setembro de 2001.**  
Estabelece os Critérios de Avaliação de Bens de Capitais Usados.
- 42. Resolução "N" nº 1.057, de 16 de maio de 2002.**  
Define o percentual a ser incidido sobre os encargos nas operações de renegociação, a título de bônus de adimplência.
- 43. Resolução "N" nº 1.060, de 20 de julho de 2002.**  
Estabelece um cronograma de visitas aos projetos incentivos com recursos do fundo

de recuperação econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES e dá outras providências.

**44. Resolução "N" nº 1.067, de 11 de outubro de 2002.**

Aprova as normas e procedimentos de enquadramento, análise e acompanhamento de projetos com recursos do FUNRES e dá outras providências.

**45. Resolução "N" nº 1.071, de 22 de novembro de 2002.**

Aprova os critérios para provisionamento da Carteira do FUNRES e dá outras providências.

**46. Resolução "N" nº 1.083, de 16 de maio de 2003.**

Aprova a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre o Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES e o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES e dá outras providências.

**47. Resolução "N" nº 1.118, de 13 de agosto de 2004.**

Altera a Resolução "n" nº 1.067, de 11 de outubro de 2002, que aprova as normas e procedimentos de enquadramento, análise e acompanhamento de projetos com recursos do funres e dá outras providências.

**48. Resolução "N" nº 1.147, de 04 de março de 2005.**

Restabelece a modalidade de apoio financeiro sob a forma de Cooperação Financeira Não Reembolsável, com recursos do GERES e dá outras providências.

**49. Resolução "N" nº 1.148, de 04 de março de 2005.**

Altera a Resolução "n" nº 1.071, de 22 de novembro de 2002, que aprova os Critérios para Provisionamento da Carteira do FUNRES.

**50. Resolução "N" nº 1.155, de 29 de abril de 2005.**

Aprova as Diretrizes e Prioridades do GERES para a participação financeira sob a modalidade de **Cooperação Financeira Não Reembolsável**.

**51. Resolução "N" nº 1.165, de 28 de outubro de 2005.**

Constitui grupo de trabalho para a avaliação do Sistema Operacional dos Leilões Especiais do **Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES** e dá outras providências.

**52. Resolução "N" nº 1.170, de 09 de dezembro de 2005.**

Estabelece as Diretrizes e Prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, sob a modalidade de Subscrição de Debêntures, para o exercício de 2006.

**53. Resolução "N" nº 1.171, de 09 de dezembro de 2005.**

Aprova o Orçamento do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES para o exercício de 2006 e dá outras providências.

**54. Resolução "N" nº 1.172, de 09 de dezembro de 2005.**

Estabelece a dotação do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, para o exercício de 2006, com vistas à promoção do FUNRES, e dá outras providências.

**55. Resolução "N" nº 1.185, de 13 de maio de 2006.**

Estabelece os Critérios para a quitação das Debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias de recursos do FUNRES, de que trata o art. 2º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o Inciso III, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências.

**56. Resolução "N" nº 1.186, de 13 de maio de 2006.**

Altera a Resolução "N" nº 1.171/2005, de 09 de dezembro de 2005, que aprova o Orçamento do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES para o exercício de 2006 e dá outras providências.

**57. Resolução "N" nº 1.187, de 13 de maio de 2006.**

Institui a Linha FUNRES/FLORESTAL e dá outras providências.

**58. Resolução "N" nº 1.188, de 30 de junho de 2006.**

Prorroga o prazo para a conclusão das operações de renegociação previsto no art. 5º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

**59. Resolução "N" nº 1.196, de 27 de outubro de 2006.**

Prorroga o prazo para a conclusão das operações de renegociação previsto no art. 5º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

**60. Resolução "N" nº 1.201, de 15 de dezembro de 2006.**

Estabelece as Diretrizes e Prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, sob a modalidade de subscrição de debêntures, para o exercício de 2007.

**61. Resolução "N" nº 1.202, de 15 de dezembro de 2006.**

Aprova o Orçamento do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES para o exercício de 2007 e dá outras providências.

**62. Resolução "N" nº 1.203, de 15 de dezembro de 2006.**

Estabelece a Dotação do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, para o exercício de 2007, com vistas à promoção do FUNRES, e dá outras providências.

## 2.2 PÚBLICO ALVO DOS PROCESSOS GERENCIAIS

Visando cumprir a missão institucional de gerenciar os recursos do FUNRES, o GERES utiliza-se de processos gerenciais (planejamento, organização, controle, etc), ao longo dos quais são disponibilizados os seus diversos produtos finais.

Sendo assim, o GERES possui uma clientela preferencial externa, e outra interna, de acordo com os produtos gerados nos processos gerenciais, abaixo relacionados:

<b>Clientela Preferencial</b>	<b>Produto Final</b>
<b>Interna</b>	
Secretaria Executiva	Relatórios Gerenciais
Colegiado do GERES	Pareceres/Relatórios Gerenciais
Ministério da Integração Nacional	Pareceres/Relatórios (Atividades, Gestão, SIG - Sistema de Informações Gerenciais)
BANDES	CADIN/Informações/Relatórios
<b>Externa</b>	
SFCI-CGU/TCU	Relatórios/Informações/Pareceres/Razões de justificativas
Pessoas Físicas e Jurídicas beneficiárias	Linhas de Crédito (ICMS)/Debêntures
Entidades Públicas/Privadas	Cooperação Financeira Não Reembolsável

### 2.2.1 Descrição dos Relatórios Gerenciais

Vide Anexo I.

Vale ressaltar que, em 2005, tendo em vista o resultado positivo do acompanhamento realizado nos 39 projetos da carteira do FUNRES auditados pela HLB Audilink Auditores e Consultores, a Secretaria Executiva juntamente com o BANDES formulou um Quadro contemplando informações sobre a situação, fase em que se encontram as principais providências que estão sendo adotadas pela Secretaria Executiva do GERES e pelo BANDES nos projetos da carteira do FUNRES, que é continuamente atualizado sendo encaminhado ao Colegiado, nas Reuniões do GERES.

A adoção desse Quadro visa manter o Colegiado informado e aprimorar o acompanhamento dos projetos da carteira do FUNRES, dando um certo dinamismo a esse processo, uma vez que a partir da situação/fase em que se encontra o projeto, são adotadas providências pelo Sistema GERES/BANDES, no intuito de evitar ou solucionar problemas detectados. Encontra-se no Anexo I o Quadro Situacional da Carteira apresentado na Reunião do Colegiado do GERES de 15/12/2006.

## 2.3 DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DAS METAS ANUAIS

O documento Demonstrativo de Execução de Metas Anuais - DEMA elaborado pela Secretaria Executiva do GERES, em cumprimento a determinação do Ministério da Integração Nacional, aponta os principais objetivos, estratégias e compromissos do GERES ao longo do ano de 2006 (Anexo II).

Em termos gerais, o principal objetivo perseguido pela Secretaria Executiva foi o de promover e divulgar o FUNRES. Assim sendo, dentre as ações voltadas à divulgação, destaca-se a conclusão da reformulação do Site do GERES, ocorrida em março/2006, e a contratação de serviços de marketing na internet, através das campanhas do tipo link patrocinado no mecanismo de busca do Google, com o objetivo de potencializar o acesso ao site do GERES, além da veiculação de anúncios do FUNRES na mídia local, buscando destacar o seu papel de importante instrumento de desenvolvimento estadual.

Por outro lado, grande parte das atenções da Secretaria Executiva foi dedicada à agilização dos processos de enquadramento e análise, à busca de ampliação dos limites de participação do FUNRES nos projetos, de ampliação das Diretrizes e Prioridades para uso dos recursos FUNRES, e ao acompanhamento dos empreendimentos apoiados com recursos do FUNRES, através de visitas técnicas a diversos empreendimentos implantados em todo território estadual.

Cabe ainda destacar, o avanço na melhoria das relações institucionais entre o GERES e o BANDES, que resultou numa melhor operacionalização do sistema. Basicamente todas as questões operacionais e legais foram discutidas através de Grupos de Trabalho constituídos por técnicos das duas instituições, que refletiu de forma bastante positiva nas questões relacionadas ao enquadramento, aprovação e fiscalização dos empreendimentos.

## 2.4 DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO DO GERES

No período de 01/01/2006 a 31/12/2006 foram realizadas sete reuniões ordinárias do Colegiado do GERES, 10 de fevereiro, 13 de maio, 30 de junho, 11 de agosto, 22 de setembro, 27 de outubro e 15 de dezembro, e uma reunião extraordinária, em 10 de novembro, com as deliberações formalizadas através de Resoluções Normativas e Operativas.

Das Resoluções Normativas destaca-se a que estabeleceu os critérios para a quitação das debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias de recursos do FUNRES, de que trata o art. 2º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o Inciso III, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001. A Resolução 1.185/2006 estabeleceu, ainda, o prazo de 30 dias para manifestação quanto à manutenção ou alteração da opção apresentada.

Nesta mesma reunião de maio o Orçamento do FUNRES para o exercício de 2006 foi modificado, visando acompanhar a demanda em expansão de Operações de Crédito, visualizada pelo BANDES, incrementando em R\$ 5 milhões os recursos aportados a esse fim. Ainda, a Resolução 1.186/2006 definiu como limite referencial, em cada projeto, a participação dos recursos FUNRES, sob a forma de subscrição de debêntures, no valor de R\$ 10.000.000,00.

Em maio, instituiu-se a linha FUNRES/Florestal. O objetivo último do incentivo é apoiar a implantação e manutenção de florestas destinadas ao autoconsumo, uso industrial ou comercial e a recomposição e manutenção de áreas de preservação e reserva florestal legal.

Na reunião seguinte, em junho, foi prorrogado o prazo para até 31 de outubro de 2006, para a conclusão das operações de renegociação previsto no caput do art. 5º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27/12/2005, com base no que dispõe o seu Parágrafo Único.

O prazo referido acima passou por mais uma prorrogação, em outubro, para até 31 de dezembro de 2006, considerando a impossibilidade de conclusão das operações no prazo estabelecido na Resolução nº 1.188/2006.

Destacam-se ainda, as Resoluções que aprovam as Diretrizes e Prioridades do FUNRES para a aplicação sob a modalidade de Subscrição de Debêntures, o Orçamento do FUNRES e a que estabelece a dotação do GERES, com vistas à Promoção do FUNRES, todas referentes ao exercício de 2007.

Quanto às Resoluções Operativas, procedeu-se a sua listagem, como segue abaixo, sendo os projetos aprovados, detalhados (Quadro 2), bem como os Certificados de Empreendimento Implantado expedidos e/ou publicados em 2006.

## 2.4.1 Resoluções Normativas

Período: 01/01/2006 a 31/12/2006

Res	Nº	Data	Assunto
N	1.185/2006	13/05/2006	Estabelece os Critérios para a Quitação das Debêntures emitidas pelas empresas beneficiárias de recursos do FUNRES, de que trata o art. 2º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o Inciso III, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências.
N	1.186/2006	13/05/2006	Altera a Resolução "N" nº 1.171/2005, de 09 de dezembro de 2005, que aprova o Orçamento do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES para o exercício de 2006 e dá outras providências.
N	1.187/2006	13/05/2006	Institui a Linha FUNRES/FLORESTAL e dá outras providências.
N	1.188/2006	30/06/2006	Prorroga o prazo para a conclusão das operações de renegociação previsto no art. 5º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências.
N	1.196/2006	27/10/2006	Prorroga o prazo para a conclusão das operações de renegociação previsto no art. 5º da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 1.514, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências.
N	1.201/2006	15/12/2006	Estabelece as Diretrizes e Prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES, sob a modalidade de subscrição de debêntures, para o exercício de 2007.
N	1.202/2006	15/12/2006	Aprova o Orçamento do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES para o exercício de 2007 e dá outras providências.
N	1.203/2006	15/12/2006	Estabelece a Dotação do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, para o exercício de 2007, com vistas à promoção do FUNRES, e dá outras providências.

## 2.4.2 Resoluções Operativas - Concessão de Recursos do FUNRES para implantação/ampliação de projetos

Res	Nº	Data	Assunto
O	1.178/2006	10/02/2006	Aprova a alteração do controle acionário da empresa CAIADO FRAGA GENÉTICA S/A.
O	1.180/2006	10/02/2006	Aprova a concessão de recursos do FUNRES sob a modalidade de Subscrição de Debêntures Conversíveis em Ações ao projeto de ampliação da empresa CAPRI LOGÍSTICA S/A e dá outras providências.
O	1.181/2006	10/02/2006	Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para apresentação do projeto de viabilidade técnico-econômico-financeira da empresa SERRA REFINO E LUBRIFICANTES S/A.
O	1.182/2006	13/05/2006	Aprova o Relatório de Reajustamento e Conclusão do projeto de ampliação da empresa METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A e dá outras providências.
O	1.183/2006	13/05/2006	Aprova a concessão de recursos do FUNRES sob a modalidade de subscrição de debêntures conversíveis em ações ao projeto da empresa PERFILADOS RIO DOCE S/A e dá outras providências.
O	1.184/2006	13/05/2006	Aprova a concessão de recursos do FUNRES sob a modalidade de Subscrição de Debêntures Conversíveis em Ações da empresa BRAMETAL - BRANDÃO METALÚRGICA S/A e dá outras providências.
O	1.189/2006	30/06/2006	Altera o Quadro de Usos e Fontes do projeto de implantação da empresa FIESA - FIAÇÃO ESPÍRITO SANTO S/A.
O	1.191/2006	11/08/2006	Aprova a concessão de recursos do FUNRES sob a modalidade Subscrição de Debêntures Conversíveis em Ações ao projeto da empresa FIAÇÃO ESPÍRITO SANTO S/A - FIESA e dá outras providências.
O	1.193/2006	22/09/2006	Cancela a participação financeira dos recursos do FUNRES/Subscrição de Debêntures no projeto de reativação e modernização da empresa FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A e dá outras providências.
O	1.194/2006	22/09/2006	Cancela a participação financeira dos recursos do FUNRES/Subscrição de Debêntures no projeto de ampliação e modernização da empresa SUINORTE - SUINOCULTURA NORTE DO ESPÍRITO SANTO S/A e dá outras providências.
O	1.195/2006	22/09/2006	Aprova o Reajustamento do projeto de implantação da empresa CAIADO FRAGA GENÉTICA S/A (atual BROTAS GENÉTICA S/A) e dá outras providências.
O	1.198/2006	27/10/2006	Aprova ao Plano de Investimentos, o Reajustamento do projeto com o novo Quadro de Usos e Fontes e o Cronograma de Eventos e o Cronograma Físico e Financeiro referente ao projeto de implantação da empresa YAHOO TURISMO S/A e dá outras providências.
O	1.200/2006	10/11/2006	Aprova a concessão de recursos do FUNRES sob a modalidade Debêntures Conversíveis em ações ao projeto da empresa CIA. DE ALIMENTOS UNIAVES e dá outras providências.
O	1.204/2006	15/12/2006	Aprova a reformulação do projeto de implantação da

			empresa BIOEMBALAGENS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO e dá outras providências.
--	--	--	--

### 2.4.3 Resoluções Operativas - Assuntos Diversos

Res.	Nº	Data	Assunto
O	1.179/2006	10/02/2006	Revoga Inciso II, do § 2º, do artigo 1º da Resolução "O" nº 1.163/2005, de 05/08/2005, que aprova o resgate das debêntures não conversíveis mediante operação de conversão desses papéis em debêntures conversíveis, emitidas pela empresa NATURES - ALIMENTOS NATURAIS SUPERGELADOS S/A e dá outras providências.
O	1.190/2006	30/06/2006	Aprova a participação financeira dos recursos do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, sob a modalidade de Cooperação Financeira Não Reembolsável, ao custeio parcial da edição do "MANUAL DE RECOMENDAÇÃO DE CALAGEM E ADUBAÇÃO PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO" e dá outras providências.
O	1.192/2005	11/08/2006	Aprova a participação financeira dos recursos do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, sob a modalidade de Cooperação Financeira Não Reembolsável, ao Projeto EXPORTES e dá outras providências.
O	1.197/2006	27/10/2006	Aprova a Renegociação das Debêntures emitidas pela empresa NEFFA TURISMO EVENTOS E COMÉRCIO S/A e dá outras providências.
O	1.199/2006	27/10/2006	Aprova o Resgate das Debêntures Não Conversíveis mediante conversão desses papéis em Debêntures Conversíveis em Ações da empresa CROMALHAS S/A e dá outras providências.

## 2.4.4 - RELATÓRIOS DE CONCLUSÃO APROVADOS E CERTIFICADOS DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADOS EXPEDIDOS E/OU PUBLICADOS

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006

Nº DE CEI	EMPREENDIMENTO	RESOLUÇÃO/DATA APROVAÇÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO	DATA EXPEDIÇÃO CEI	DATA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ES	DATA PUBLICAÇÃO NO DOU	RESOLUÇÃO GERES/ APROVAÇÃO
05/2002	BRAMETAL BRANDÃO METALÚRGICA S/A	"O" 1.050/2002 - 15/03/2002	15/03/02	24/05/02	09/02/06	"O" Nº 983, de 28/07/2000
06/2002	SOLESA SOLUÇÕES ESTRUTURAIS S/A	"O" 1.072/2002 - 22/11/2002	22/11/02	19/02/03	09/02/06	"O" Nºs 1.010 e 1.030, de 20/02/2001 e 13/07/2001, respectivamente
07/2002	POLTEX POLIDO TÊXTIL S/A	"O" 1.082/2002 - 30/12/2002	30/12/02	19/02/03	09/02/06	"O" Nºs 957, 1.037 e 1.080, de 13/12/1999, 28/09/2001 e 26/12/2002, respectivamente
08/2003	PERFILADOS RIO DOCE S/A	"O" 1.090/2003 - 08/08/2003	08/08/03	07/11/03	09/02/06	"O" Nºs 947 e 1.090, de 03/09/1999 e 08/08/2003, respectivamente
09/2003	CONFECÇÕES LEI BÁSICA S/A	"O" 1.095/2003 - 31/10/2003	31/10/03	07/11/03	09/02/06	"O" Nºs 1.053 e 1.058, de 03/04/2002 e 16/05/2002, respectivamente
10/2003	COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA S/A	"O" 1.102/2003 - 15/12/2003	15/12/03	-	09/02/06	"O" Nºs 812, 837, 986 e 1.102, de 25/10/1996, 02/06/1997, 28/07/2000 e 15/12/2003, respectivamente
11/2004	VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	"O" 1.110/2004 - 06/02/2004	06/02/04	19/02/04 27/02/04 (Errata)	09/02/06	"O" Nºs 973 e 1.110, respectivamente, de 26/05/2000 e 06/02/2004
12/2004	PW BRASIL EXPORT S/A	"O" 1.115/2004 - 21/05/2004	21/05/04	01/06/04	09/02/06	"O" Nºs 1.001, 1.019, 1.036 e 1.105, respectivamente, de 20/12/2000, 25/05/2001, 28/09/2001 e 15/12/2003
13/2004	INCOSPAL CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS S/A	"O" 1.122/2004 - 13/08/2004	13/08/04	30/08/04	09/02/06	"O" Nºs 861, 869, 958, 985, 1.116 e 1.122, respectivamente, de 23/01/1998, 16/04/1998, 13/12/1999, 28/07/2000, 21/05/2004 e 13/08/2004
14/2004	REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S/A	"O" 1.123/2004 - 13/08/2004	13/08/04	30/08/04	09/02/06	"O" Nºs 1.055, 1.065, 1.079, 1.087, 1.088 e 1.123, respectivamente, de 03/04/2002, 20/07/2002, 18/12/2002, 06/06/2003, 27/06/2003 e 13/08/2004

Nº DE CEI	EMPREENHIMENTO	RESOLUÇÃO/DATA APROVAÇÃO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO	DATA EXPEDIÇÃO CEI	DATA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ES	DATA PUBLICAÇÃO NO DOU	RESOLUÇÃO GERES/ APROVAÇÃO
15/2004	RIMO S/A INDÚSTRIA E COMÉRIO	"O" 1.124/2004 - 13/08/2004	13/08/04	30/08/04	09/02/06	"O" Nºs 1.029, 1.061, 1.091, 1.096 e 1.124, respectivamente, de 13/07/2001, 20/07/2002, 08/08/2003, 31/10/2003 e 13/08/2004
16/2004	S/A A GAZETA	"O" 1.125/2004 - 13/08/2004	13/08/04	30/08/04	09/02/06	"O" Nºs 907 e 1.125, respectivamente, de 14/12/1998 e 13/12/2004
17/2004	NUTRIGÁS S/A	"O" 1.126/2004 - 13/08/2004	13/08/04	30/08/04	09/02/06	"O" Nºs 715, 742 e 1.126, respectivamente, de 03/09/1993, 18/03/1994 e 13/08/2004
18/2004	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A - TELEST	"O" 1.131/2004 - 24/09/2004	24/09/04	22/10/04	09/02/06	"O" Nºs 883, 916, 924, 937 e 1.131, respectivamente, de 07/08/1998, 14/12/1998, 26/03/1999, 02/07/1999 e 24/09/2004
19/2004	CAPRI LOGÍSTICA S/A	"O" 1.143/2004 - 17/12/2004	17/12/04	06/01/05	09/02/06	"O" Nºs 1.073, 1.084, 1.143, respectivamente, de 22/11/2002, 16/05/2003 e 17/12/2004
20/2005	TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	"O" 1.151/2005 - 04/03/2005	04/03/05	11/04/05	09/02/06	"O" Nºs 1.103 e 1.151, de 15/12/2003 e 04/03/2005, respectivamente
21/2005	COTIA ARMAZÉNS GERAIS S/A	"O" 1.152/2005 - 04/03/2005	04/03/05	11/04/05	09/02/06	"O" Nºs 931 e 1.152, de 14/05/1999 e 04/03/2005, respectivamente
22/2005	NATURES ALIMENTOS NATURAIS SUPERGELADOS S/A	"O" 1.156/2005 - 29/04/2005	29/04/05	02/06/05	09/02/06	"O" Nºs 922, 1.062, 1.086, 1.114, e 1.144, respectivamente, de 26/03/1999, 20/07/2002, 16/05/2003, 06/02/2004 e 17/12/2004
23/2005	LUBMAR LUBRIFICANTES S/A	"O" 1.167/2005 - 28/10/2005	28/10/05	01/12/05	11/07/06	"O" Nºs 923, 949, 962, 974 e 1.162, respectivamente, de 26/03/1999, 03/09/1999, 13/12/1999, 26/05/2000 e 03/06/2005
24/2005	CROMALHAS S/A	"O" 1.168/2005 - 28/10/2005	28/10/05	01/12/05	11/07/06	"O" Nºs 752, 897, 1.146 e 1.168, respectivamente, de 17/06/1994, 16/10/1998, 17/12/2004 e 28/10/2005
25/2005	FIESA - FIAÇÃO ESPÍRITO SANTO S/A	"O" 1.173/2005 - 09/12/2005	09/12/05	17/01/06	11/07/06	"O" Nºs 1.038, 1.074, 1.081, 1.145, 1.160, 1.173 e 1.189, respectivamente, de 28/09/2001, 22/11/2002, 26/12/2002, 17/12/2004, 03/06/2005, 09/12/2005 e 30/06/2006
26/2006	METALOSA INDÚSTRIA METALÚRGICA S/A	"O" 1.182/2006 - 13/05/2006	13/05/06	08/06/06 Errata 03/07/06.	e em 07/07/06	"O" Nºs 1.052, 1.104 e 1.182, respectivamente, de 03/04/2002, 15/12/2003 e 13/05/2006

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls

O Colegiado do Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, no exercício de 2006, aprovou o Relatório de Reajustamento e Conclusão de um projeto de ampliação, com cancelamento do saldo remanescente FUNRES; procedeu ao cancelamento de recursos FUNRES/Subscrição de Debêntures em dois casos; aprovou a participação do FUNRES em cinco empreendimentos, dentre os quais um projeto de implantação e quatro de expansão, e aprovou o reajustamento de quatro projetos de implantação, tendo aprovado juntamente com o reajustamento, para um dos casos, o Plano de Investimentos, o Cronograma de Eventos e o Cronograma Físico e Financeiro.

Abaixo, destacamos alguns aspectos relevantes relacionados aos impactos sócio-econômico-ambientais constantes do Relatório de Conclusão aprovado em 2006, do projeto realizado com apoio do FUNRES, conforme indicado no item 2.4.4.

#### **Metalosa - Indústria Metalúrgica S/A**

O projeto, localizado no município de Colatina-ES, consiste na diversificação da produção, mediante a oferta de novos produtos, além do aumento da produtividade através da aquisição de equipamentos mais modernos para os setores de produção de carrinho para aterro e perfilados.

Em seu Relatório de Análise, o projeto previa a geração de 375 postos de trabalho.

O projeto mostrou-se numa situação financeira/econômica e patrimonial satisfatória, mesmo tendo uma redução no seu investimento fixo após reformulação, o que acarretou numa redução considerável do FUNRES em 54,11%, levando a empresa a aportar recursos próprios em substituição aos recursos FUNRES/Debêntures. A empresa comprovou 99,75% das inversões físicas aprovadas e alcançou, em 2005, receita de R\$ 32,11 milhões, equivalente a 156% e 108% do projetado para o primeiro ano de produção efetiva e para a capacidade plena de produção, respectivamente.

Quanto aos aspectos ambientais, a empresa obteve Licença de Operação junto ao IEMA, com validade até 21/08/2007, estando à época da conclusão atendendo às condicionantes junto àquele Instituto.

### 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - METAS FISCAIS

#### 3.1 ORÇAMENTO REALIZADO

O orçamento do FUNRES para o exercício de 2006 foi aprovado pelo Colegiado, em reunião de 09/12/2005, por meio da Resolução "N" nº 1.171, alterado pela Resolução "N" nº 1.186/2006, de 13/05/2006, com a previsão de liberação de recursos do FUNRES/IR/Opção Direta no exercício, o aumento da dotação para Operações de Crédito, que passou de R\$ 25.000 mil, para R\$ 30.000 mil e o aumento do Limite Referencial, que passou de R\$ 5.625 mil, para R\$ 10.000 mil, por projeto.

As informações sobre os principais itens do orçamento aprovado e realizado para o exercício de 2006 são objeto do Quadro 3, donde se podem extrair as seguintes conclusões:

1. os ingressos apresentaram uma performance satisfatória, tendo contribuído para isso o retorno das operações de crédito e a remuneração da disponibilidade, reflexo do baixo desempenho das liberações, apesar de existir o montante de **R\$ 32.747.047,00 de projetos já aprovados e a serem liberados** - posição em 31/12/2006, e o retorno das debêntures não conversíveis, em função do retorno de parcelas de amortização dos contratos de renegociação efetivados, nos termos do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, em especial a amortização antecipada efetuada de uma vez, subconta IR, pela empresa Companhia Portuária Vila Velha em dezembro/2006, no montante expressivo de **R\$ 9.436.115,87**, que optou por não converter as debêntures, e também contrato normal e amortização de contrato cancelado pelo GERES;
2. o baixo desempenho das aplicações se deve aos resultados obtidos com as liberações efetuadas referentes aos projetos aprovados pelo GERES sob a forma de opção direta, cujo prazo para aplicação dos recursos do FUNRES-IR foi prorrogado para 31/12/2007, mas que não aconteceram por dificuldades apresentadas pelas empresas beneficiárias em apresentar a documentação solicitada. Em igual sentido, na modalidade de subscrição de debêntures, ocorreu liberação para apenas três projetos de ampliação. O fraco desempenho se deve a inúmeras razões, algumas das quais, destacamos:
  - a) elaboração de proposta orçamentária pouco condizente com as perspectivas das demandas do FUNRES através da subscrição de debêntures, no que se refere a novos projetos, enquadramentos preliminares e relatórios finais;
  - b) no que se refere aos projetos, a não realização dos desembolsos previstos conforme o orçamento aprovado pelo GERES, para o exercício de 2006, relacionados abaixo, não se deve a fatores sob o controle de Sistema GERES/BANDES. As explicações a seguir foram prestadas pelo Sistema GERES/BANDES em manifestação à versão preliminar do Relatório de Auditoria

elaborado pela CGU, em dezembro/2006 aos itens “Metas e resultados traçados no orçamento não alcançados” e “Comprometimento do objetivo do mecanismo de Fundo de Incentivo Fiscal Misto, com finalidade de aplicação em projetos de interesse regional mediante debêntures conversíveis em ações”.

	<b>Orçamento Aprovado em Dezembro / 2005</b>	<b>Orçamento Aprovado em Maio / 2006</b>
<b>Projetos - Opção direta</b>	<b>0,00</b>	<b>4.485.343,00</b>
Carboderivados	0,00	247.981,00
Itabrasco	0,00	1.021.600,00
Hispanobrás	0,00	721.580,00
Nibrasco	0,00	2.494.182,00
<b>Projetos - Debêntures</b>	<b>55.704.835,00</b>	<b>48.085.001,00</b>
Bioembalagens	2.297.708,00	1.797.907,00
Brametal - Brandão Metalúrgica S.A	4.005.000,00	3.208.940,00
Perfilados Rio Doce	-	4.461.845,00
Capri Logística	-	2.198.982,00
Ducoco	5.625.000,00	0,00
Gaia Alimentos	2.609.800,00	1.900.000,00
Companhia de Alimento Uniaves	5.625.000,00	4.100.000,00
Fiesa - Fiação Espírito Santo	5.625.000,00	3.000.000,00
Serra refino lubrificantes	1.712.388,00	1.212.388,00
Catuaba Indústria de Bebidas	1.200.000,00	1.200.000,00
Centro Oeste de Siderurgia	3.500.000,00	3.500.000,00
Art Press	3.950.000,00	2.950.000,00
Vipasa - Vitória Papéis S.A	3.554.939,00	2.554.939,00
Metalserv	4.000.000,00	4.000.000,00
Novos Projetos	12.000.000,00	12.000.000,00
<b>Operações de Crédito</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>

Assim, durante o exercício de 2006 ocorreram os seguintes fatos que impossibilitaram a realização do orçamento como o previsto:

a. projetos aprovados sob a modalidade de Opção Direta:

Ressalta-se que apesar de estarem previstos no orçamento, tendo sido comprovadas e aceitas as opções pela Secretaria da Receita Federal desde o segundo semestre de 2003, as liberações não aconteceram por dificuldades apresentadas pelas empresas beneficiárias. O Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 1.100, publicada em 30/11/2006, prorrogou o prazo para liberação desses recursos para até 31/12/2007. O Sistema GERES/BANDES aguarda manifestação das empresas sobre a apresentação da documentação para a reformulação ou para o

cancelamento. Encontram-se nessa condição os projetos das empresas **Carboderivados, Itabasco, Hispanobrás e Nibrasco**;

b. projetos aprovados sob a modalidade de Subscrição de Debêntures:

- **Bioembalagens** - O projeto, aprovado em agosto/2005, e reformulado em dezembro/2006, consiste na implantação de unidade industrial, localizada no município da Serra, voltada à produção de embalagens de polpa moldada utilizando a tecnologia de termoformagem. O Investimento Total previsto após a reformulação é de R\$ 4.661.470,00, sendo R\$ 1.668.833,62 de recursos FUNRES/Debêntures, dos quais foram liberados R\$ 499.801,00 em dezembro/2005. O atraso ocorrido na liberação de recursos, deveu-se à necessidade de alteração do fornecedor do 2º sistema de máquinas termoformadoras.
- **Brametal Brandão Metalúrgica** - O projeto, aprovado pelo GERES em maio/2006 tem como objetivo a ampliação da planta de fabricação de estruturas metálicas. O Investimento Total previsto no projeto é de R\$ 9.963.334,00, sendo R\$ 3.885.700,00 de recursos FUNRES/Debêntures.
- **Perfilados Rio Doce S/A** - O projeto, aprovado pelo GERES em abril/2006, visa a implantação de uma nova unidade fabril no município da Serra, no segmento metalúrgico, para expandir a produção diversificando seus produtos através da especialização em tubos industriais e chapas finas a quente, com dimensões diferentes da unidade de Linhares. O Investimento Total previsto no projeto é de R\$ 27.239.57800, sendo R\$ 5.625.000,00 de recursos FUNRES/Debêntures, deste montante já foram liberados em 2006 a quantia de R\$ 873.155,00.
- **Capri Logística S/A** - O projeto, aprovado pelo GERES em fevereiro/2006, tem como objetivo a ampliação do centro de distribuição de bicicletas, motos e similares. O Investimento Total previsto no projeto é de R\$ 6.850.865,00, sendo R\$ 2.198.982,00 de recursos FUNRES/Debêntures, tendo os recursos FUNRES sido liberados em sua totalidade em 2006.
- **Ducoco** - O projeto, objetivando a implantação de uma unidade de processamento de coco ralado, leite de coco e misturas, foi enquadrado no GERES em maio/2004. O Investimento Total previsto para o projeto é de R\$ 28.259.000,00, sendo R\$ 6.000.000,00 de recursos FUNRES/Debêntures.

Durante o ano de 2005, o BANDES realizou diversas reuniões e troca de correspondências com a empresa sendo apresentadas várias versões do projeto para análise, que não teve prosseguimento devido à situação econômico-financeira do grupo. Em fevereiro/2006, a empresa informou que modificou o projeto excluindo a fonte do sistema BANDES/GERES.

- **Gaia Alimentos** - O projeto, objetivando a implantação de uma planta de processamento de frutas tropicais, foi enquadrado em julho/2005. O projeto previa um investimento total de R\$ 8.230.000,00, sendo R\$ 2.609.800,00 de recursos FUNRES/Debêntures. Somente em fevereiro/2006, a empresa encaminhou o projeto para análise, porém o mesmo apresentava-se em desacordo com as normas do GERES. A empresa informou verbalmente que

decidiu adiar o investimento, não apresentando até a presente data nova versão para análise.

- **Cia de Alimentos Uniaves** - O projeto, aprovado pelo GERES em novembro/2006, tem como objetivo a implantação de um abatedouro/frigorífico de aves, com capacidade de processamento de 6.000 aves/hora, no município de Castelo. O Investimento Total previsto no projeto é de R\$ 28.553.962,00, sendo R\$ 10.000.000,00 de recursos FUNRES/Debêntures.
- **Fiesa Fiação Espírito Santo S/A** - O projeto, aprovado pelo GERES em agosto/2006, e localizado em Ibirapu, tem como objetivo a ampliação da sua capacidade de produção de fios têxteis e a implantação de uma malharia. O Investimento Total previsto no projeto é de R\$ 42.676.161,00, sendo R\$ 10.000.000,00 de recursos FUNRES/Debêntures, deste montante já foi liberado no exercício de 2006 o montante de R\$ 2.000.000,00.
- **Serra Refino Lubrificantes** - O projeto, objetivando a implantação de uma planta de re-refino de óleos lubrificantes, no município da Serra, teve seu enquadramento no ano de 2005. O projeto previa um investimento total de R\$ 6.562.363,00, sendo R\$ 1.953.900,00 com recursos FUNRES/Debêntures.

Em março/2006, a empresa encaminhou seu projeto de viabilidade econômico-financeira, porém este estava em desacordo com as normas vigentes. A empresa informou verbalmente que apresentaria em breve uma nova versão do projeto.

- **Catuaba Indústria de bebidas** - A empresa encaminhou carta-consulta em outubro/2006, com o objetivo de implantação de uma fábrica de bebidas. Em fevereiro/2006, a empresa desistiu do projeto.
- **Centro Oeste de Siderurgia** - A empresa encaminhou carta-consulta em março/2005. Durante o ano de 2005 foram feitos diversos contatos com a empresa no intuito de sanar as pendências existentes ao seu enquadramento, no entanto em julho/2006 a empresa informou a suspensão do projeto.
- **Art Press** - A empresa apresentou carta-consulta em setembro/2005, objetivando a implantação de um parque gráfico, no município de Bom Jesus do Norte. O projeto previa um investimento total de R\$ 9.784.385,00, sendo R\$ 3.950.000,00 de recursos FUNRES/Debêntures. Somente em agosto/2006 a empresa apresentou parcialmente a documentação e informações solicitadas para possibilitar a análise do enquadramento proposto.
- **Vipasa - Vitória Papéis S.A** - A empresa apresentou ao BANDES em setembro/2005, carta-consulta objetivando a implantação de uma fábrica papéis para fins sanitários, no município de Viana. O projeto previa um investimento total de R\$ 12.147.000,00, sendo R\$ 3.554.900,00 de recursos FUNRES/Debêntures. Na fase de análise, identificamos alguns problemas relacionados à comprovação da capacidade de aporte de recursos próprios do grupo e de dimensionamento de mercado. No último trimestre de 2006, a empresa enviou relatório com os dados de mercado reformulado e forneceu novas informações detalhadas referentes à comprovação de aporte de recursos próprios, que se encontra em análise para enquadramento.

- **Metalserv** - Foram apresentadas diversas carta-consultas desde o ano 2004 objetivando a implantação de uma fábrica de vagões ferroviários. O projeto previa um investimento total de R\$ 20.389.900,00, sendo R\$ 5.500.000,00 com recursos FUNRES/Debêntures.

Durante 20 meses foram realizados esforços junto aos empresários no sentido de buscar soluções que viabilizassem o projeto apresentado. Infelizmente, os esforços não surtiram efeitos, resultando no indeferimento da operação em agosto/2006.

- **Novos Projetos:** a empresa **CARBO GÁS S/A**, pertencente ao Grupo JB, apresentou em janeiro/2006, carta-consulta objetivando a implantação de uma indústria de Gás Carbônico CO<sub>2</sub> de alta pureza. O projeto estima um investimento total de R\$ 7.468.073,00, sendo R\$ 2.710.682,00 de recursos FUNRES/Debêntures. A empresa teve algumas dificuldades na apresentação da documentação necessária ao cadastro, cujo parecer foi emitido em agosto/2006. O projeto foi finalmente enquadrado em dezembro/2006.

Ressalta-se os esforços que vem sendo realizados pelo Sistema GERES/BANDES no intuito de aplicar os recursos do FUNRES, em especial, sob a modalidade de Debêntures Conversíveis em ações, sendo reconhecidos seus impactos na economia local para geração de renda, emprego e competitividade.

No entanto, os esforços envidados, desde 2002, tem maturação longa, sendo que em 2006 já é possível observar resultados quanto ao volume de aprovações de projetos, ação evidentemente essencial para a liberação/aplicação dos recursos.

Conforme mostrado, foram aprovados no exercício de 2006 cinco projetos, totalizando **R\$ 31.709.682,00** de recursos FUNRES/Debêntures, sendo excelentes as perspectivas para liberação de recursos no exercício de 2007.

- c) em termos de promoção do FUNRES, a Secretaria Executiva do GERES tem buscado divulgar suas vantagens como instrumento de desenvolvimento regional, dentre elas a manutenção do Site do GERES, veiculação de anúncios em jornais e revistas de circulação no meio empresarial e confecção de banners. Entretanto, evidencia-se a necessidade de se promover ações por meio de seminários, debates, encontro com órgãos de classe e de um melhor aproveitamento da mídia para divulgar os benefícios e as linhas de apoio existentes para os investimentos produtivos no Espírito Santo, das diretrizes e prioridades para uso dos recursos do FUNRES, até mesmo incentivo a projetos de pesquisas a serem apoiados mediante cooperação financeira não reembolsável;
- d) resultado de um ano fraco no que se refere à produção, inclusive reforçado pela projeção do PIB com expansão em 2,8% para 2006, frente ao crescimento de 2,3% registrado em 2005;
- e) cenário atual do mercado de CI's, cujo volume vem sendo reduzido sistematicamente, com a realização pelo BANDES, de 2 Leilões Anuais das Ações pertencentes à Carteira do FUNRES, apontando-nos a valorização progressiva do valor patrimonial e de mercado dos CI's, a escassez dos CI's no mercado, a dificuldade do BANDES em dar liquidez nos Leilões às Ações de empresas apoiadas pelo FUNRES por falta de CI's, e o desestímulo ao ingresso de novos projetos que contemplem recursos do FUNRES, apesar da alta disponibilidade;

- f) em muitos casos, a razão maior pelo atraso e até mesmo desestímulo por parte do empresário para o seu investimento, é que todos os projetos sob a modalidade de subscrição de debêntures contam com outras fontes de recursos, como o BNDES, FUNDAP e financiamento externo, que requerem análises diferenciadas e um processo mais longo de negociação;
  - g) a legislação do FUNRES requer um processo de inovação que está sendo discutido junto ao Ministério da Integração Nacional. Ao ignorar essa necessidade numa época em que a capacidade de inovação é fundamental inibe a constituição de uma capacidade endógena de novos empreendimentos;
  - h) rigor nas exigências/recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno quanto ao acompanhamento e fiscalização dos projetos em liberação pelo banco operador, com uma descrição mais detalhada, em relatórios de acompanhamento, da execução física dos projetos e sua compatibilidade com o cronograma físico aprovado, além de detectar melhor os problemas porventura ocorridos, evitando qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas do FUNRES e avaliar o desempenho e o sucesso do empreendimento, através da adoção da matriz sócio-econômica-ambiental nesse acompanhamento;
  - i) o alto rigor tanto por parte da Secretaria Executiva do GERES quanto por parte do Banco Operador para que se efetive as liberações dos recursos do FUNRES para projetos em implantação, principalmente após a Resolução "N" nº 1.067/2002, de 11/10/2002;
3. quanto ao desempenho das operações de crédito, modalidade que vem sendo realizada apenas com o retorno dos financiamentos concedidos, em face da Lei nº 7.667/2003, que incorporou ao Tesouro Estadual os recursos FUNRES/ICMS não repassados desde 1994, mostrou-se satisfatório, demonstrando que o FUNRES tem participado ativamente no apoio a micro e pequenos empreendimentos, especialmente através dos programas de apoio ao setor rural, exercitando a sua função de financiamento da atividade produtiva. Isso pode ser explicado pelas condições estabelecidas pelo Colegiado do GERES para as linhas que estão sendo oferecidas, com encargos de juros fixos entre 5,75% e 10% a.a., podendo se beneficiar com bônus de adimplência de 1% a.a., tornando-as mais competitivas frente às linhas hoje oferecidas pelas instituições federais de crédito;
- Conforme já mencionado, por meio da Resolução "N" nº 1.186/2006, de 13/05/2006, foi alterado o Orçamento FUNRES/2006, que partindo de uma dotação inicial de R\$ 25,0 milhões, foi suplementada, a pedido do BANDES, em R\$ 5,0 milhões, para aplicação no fomento a investimentos para ampliação da área de florestas plantadas, a partir da criação de uma nova linha de financiamento para incentivo ao reflorestamento, perfazendo um total de R\$ 30,0 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 24,04 milhões, correspondentes a 80,13% da dotação global aprovada;
4. quanto às remunerações, a taxa de administração do GERES, correspondente a 3% das liberações sob a forma de subscrição de debêntures e opção direta, apresentou-se inexpressiva, com 9,65% do previsto, resultado do fraco desempenho do sistema na liberação de recursos para os projetos de implantação e/ou expansão. Já a taxa de administração do BANDES, apresentou-se satisfatória, com 98,5% do previsto, em função da Portaria Interministerial nº 31, de 07/02/02, que estabeleceu o valor de

70% do patrimônio contábil do FUNRES, nos meses de janeiro a dezembro de 2002, como base para o cálculo dos 3%. Tal Portaria ainda vem sendo considerada pelo BANDES, GERES e Ministério da Integração Nacional, até que uma nova legislação venha alterar esse procedimento;

5. em consequência dos resultados apresentados, a disponibilidade final é superior à prevista, da ordem de R\$ 111,0 milhões.

## **3.2 RECURSOS COMPROMETIDOS**

### **3.2.1 Subscrição de Debêntures e Opção Direta**

No exercício de 2006 foram aprovados cinco projetos, sendo quatro deles de ampliação nos setores metalúrgico, de fiação, e de armazenagem e distribuição de peças de motos e bicicletas, e um de implantação de abatedouro/frigorífico de aves, contando com investimento total de R\$ 115.283.900,00 e recursos do FUNRES/Subscrição de Debêntures no valor de R\$ 31.709.682,00, prevendo-se gerar 1.160 empregos diretos (Quadro 2).

O projeto concluído em 2006 foi apoiado com recursos FUNRES/Subscrição de Debêntures, com reformulação no Quadro de Usos e Fontes e cancelamento do saldo remanescente FUNRES. O Colegiado ainda aprovou o reajustamento em mais quatro casos.

Com o apoio a este projeto concluído no exercício de 2006, o FUNRES colaborou para que R\$ 1.883.300,00 fossem investidos na economia estadual, dos quais R\$ 198.000,00 se referem à participação do Fundo, e para a geração de 375 novos postos de trabalho direto.

### **3.2.2 Operação de Crédito**

As Operações de Crédito são realizadas exclusivamente com recursos FUNRES/ICMS e operacionalizadas pelo BANDES através de linhas e programas especiais de financiamento aprovadas pelo GERES.

Para o ano de 2006, o GERES destinou o montante de R\$ 25,0 milhões, dotação suplementada, a pedido do BANDES, em R\$ 5,0 milhões, para aplicação no fomento a investimentos para ampliação da área de florestas plantadas, a partir da criação de uma nova linha de financiamento para incentivo ao reflorestamento, perfazendo um total de R\$ 30,0 milhões para as linhas de crédito existentes.

A Linha FUNRES/Florestal, foi instituída em 13/05/2006, por meio da Resolução "N" nº 1.187, para atender o pequeno produtor rural interessado na implantação e manutenção de florestas destinadas ao uso industrial, mostrando-se compatível com o prazo de maturação dos investimentos em florestas, usualmente de longo prazo.

Quanto ao desempenho das Operações de Crédito, no período de janeiro a dezembro/2006, foram aprovadas 431 novas operações, gerando cerca de 539 empregos, aplicando com isso R\$ 25.133.272,00 desses recursos, cuja distribuição por

setor econômico, mostra o aporte de 82,5% no setor primário, 4,6% no setor secundário e de 12,9% no setor terciário (Quadro 10).

Quanto à distribuição por linha de crédito, 83,9% dos financiamentos foram concedidos por meio da Linha FUNRES/IFM - Setor Rural, 11,3% por meio da Linha FUNRES/IFM - Setor Urbano, e o restante distribuído nas demais linhas (Quadro 11).

O quadro a seguir nos permite visualizar a dotação distribuída para as linhas de crédito FUNRES existentes no exercício de 2006:

R\$ 1,00	
LINHAS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO
<b>FUNRES / Capacitação Rec. Humanos Nível Superior</b>	<b>800.000,00</b>
<b>FUNRES / Investimento Fixo e Misto</b>	<b>27.600.000,00</b>
- Setor Urbano	4.000.000,00
- Setor Rural	20.500.000,00
- Pesca	100.000,00
- SPA (Filtro Prensa)	3.000.000,00
<b>FUNRES / Refinanciamento Op. Crédito</b>	<b>100.000,00</b>
<b>FUNRES / Florestal</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Novos Produtos</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000,00</b>



**QUADRO 1**

**FUNRES - SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES**

**CARTAS-CONSULTAS ENQUADRADAS PELO GERES**

**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

R\$ Correntes

SETOR/EMPRESA	DATA APROVAÇÃO NO GERES	OBJETIVO	INVESTIMENTO TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNRES	GERAÇÃO PREVISTA DE EMPREGO	LOCALIZAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
<b><u>ENQUADRADOS</u></b>	-	-	<b><u>7.468.073</u></b>	<b><u>5.672.691</u></b>	<b><u>2.710.682</u></b>	<b><u>19</u></b>	-	-
<b>SECUNDÁRIO</b>	-	-	<b>7.468.073</b>	<b>5.672.691</b>	<b>2.710.682</b>	<b>19</b>	-	-
Carbogás S/A	15/12/2006	Implantação de uma indústria que atuará na produção, recuperação e comercialização de gás carbônico de alta pureza.	7.468.073	5.672.691	2.710.682	19	Linhares	Pequena

(\*) Não há discriminação dos valores FUNRES entre as Subcontas ICMS e IR, pois o enquadramento de carta-consulta significa apenas que o projeto encontra-se dentro das normas legais vigentes, de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas para uso dos recursos do FUNRES no exercício, e que há disponibilidade de recursos. Contudo, não implica em qualquer comprometimento financeiro por parte do GERES perante a empresa.

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls



QUADRO 2

FUNRES - SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

PROJETOS APROVADOS E PROJETOS REESTRUTURADOS PELO GERES

PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006

R\$ Correntes

SETOR EMPRESA	DATA APROVAÇÃO NO GERES	Nº DA RESOLUÇÃO OPERATIVA DO GERES	OBJETIVO	INVESTIMENTO	RECURSOS		FUNRES		GERAÇÃO EMPREGO PREVISTA	MUNICÍPIO	PORTE DA EMPRESA
				TOTAL	PRÓPRIOS	IR	ICMS	TOTAL			
<b><u>APROVADOS</u></b>	-	-	-	<b><u>115.283.900</u></b>	<b><u>53.145.518</u></b>	<b><u>31.709.682</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>31.709.682</u></b>	<b><u>1.160</u></b>	-	-
<b>SECUNDÁRIO</b>	-	-	-	108.433.035	50.293.635	29.510.700	0	29.510.700	1.084	-	-
Perfilados Rio Doce S/A	13/5/2006	1.183/2006	Implantação de indústria no setor metalúrgico, com o objetivo de diversificar os produtos já oferecidos pela empresa, especializando-se em tubos industriais e chapas finas a quente, com dimensões diferentes da unidade fabril de Linhares.	27.239.578	7.045.938	5.625.000	0	5.625.000	85	Serra	Grande
Brametal - Brandão Metalúrgica S/A	13/5/2006	1.184/2006	Ampliação da fabricação de estruturas metálicas para o setor elétrico e de telecomunicações.	9.963.334	6.077.634	3.885.700	0	3.885.700	240	Linhares	Grande
Fiesa- Fiação Santo S/A	11/8/2006	1.191/2006	Ampliação da unidade industrial, com a expansão da fiação (capacidade de 3.500 para 8.427 ton/ano) e implantação de uma malharia (malhas cruas) com capacidade de 3.500 ton/ano.	42.676.161	28.616.101 (*)	10.000.000	0	10.000.000	221	Ibiraçu	Grande
Companhia de Alimentos Uniaves S/A	10/11/2006	1.200/2006	Implantação de abatedouro/frigorífico de aves, com capacidade de processamento de 6.00 aves/hora.	28.553.962	8.553.962	10.000.000	0	10.000.000	538	Castelo	Grande
<b>TERCIÁRIO</b>	-	-	-	<b>6.850.865</b>	<b>2.851.883</b>	<b>2.198.982</b>	<b>0</b>	<b>2.198.982</b>	<b>76</b>	-	-
Capri Logística S/A	10/2/2006	1.180/2006	Ampliação de centro de armazenagem e distribuição de peças de motos e de bicicletas.	6.850.865	2.851.883 (*)	2.198.982	0	2.198.982	76	Serra	Pequena



SETOR EMPRESA	DATA APROVAÇÃO NO GERES	Nº DA RESOLUÇÃO OPERATIVA DO GERES	OBJETIVO	INVESTIMENTO	RECURSOS	FUNRES		GERAÇÃO EMPREGO PREVISTA	MUNICÍPIO	PORTE DA EMPRESA	
				TOTAL	PRÓPRIOS	IR	ICMS				TOTAL
<b>REESTRUTURADOS</b>	-	-	-	<u>71.146.165</u>	<u>47.658.870</u>	<u>10.391.981</u>	<u>9.655.451</u>	<u>20.047.432</u>	772	-	-
SECUNDÁRIO	-	-	-	71.146.165	47.658.870	10.391.981	9.655.451	20.047.432	772	-	-
Metalosa Indústria Metalúrgica S/A (1)	13/5/2006	1.182/2006	Reformulação e Conclusão do projeto de ampliação da empresa, mediante a oferta de novos produtos, além do aumento da produtividade através da aquisição de equipamentos mais modernos para os setores de produção de carrinho para aterro e perfilados, aprovado por meio da Resolução "O" 1.052/2002, de 03/04/2002.	1.883.300	734.164	370.000	60.000	430.000	375	Colatina	Média
Fiação Espírito Santo S/A (2)	30/6/2006	1.189/2006	Reformulação do Quadro de Usos e Fontes do projeto de implantação da empresa aprovado por meio da Resolução "O" 1.038, de 28/09/2001, e reajustado pelas Resoluções "O" 1.081/2002, 1.145/2004, e 1.173/2005.	43.269.806	32.496.617 (*)	2.800.000	7.200.000	10.000.000	231	Ibiraçu	Grande
Caiado Fraga Genética S/A (3)	22/9/2006	1.195/2006	Reformulação do projeto de implantação do empreendimento agropecuário voltado para a reprodução de gado bovino da raça Simental, aprovado por meio da Resolução "O" nº 718, de 18/10/1993.	8.514.158	3.188.552	1.781.675	1.781.675	3.563.349	45	Pinheiros	Pequena
Yahoo Turismo S/A (4)	27/10/2006	1.198/2006	Aprova o Plano de Investimentos, a reformulação do projeto com o novo Quadro de Usos e Fontes e o Cronograma de Eventos e Cronograma Físico e Financeiro referente ao projeto de implantação da empresa aprovado nos termos da Resolução "O" nº 864, de 23/01/1998, alterado pelas Resoluções "O" 899/1998, 936/1999, e 959/1999.	12.817.431	7.082.182	4.073.896	311.353	4.385.249	88	Serra	Pequena
Bioembalagens Indústria e Comércio S/A (5)	15/12/2006	1.204/2006	Reformulação do projeto de implantação da indústria de embalagens de polpa moldada, aprovado por meio da Resolução "O" nº 1.164, de 05/08/2005.	4.661.470	4.157.355 (*)	1.366.410	302.423	1.668.834	33	Serra	Pequena

(1) O projeto originalmente aprovado previa investimentos da ordem de R\$ 1.719.169,00 sendo o valor FUNRES de R\$ 430.000,00.

(2) O projeto aprovado previa investimentos da ordem de R\$ 43.054.556,00 sendo o valor FUNRES de R\$ 10.000.000,00.

(3) O projeto originalmente aprovado previa investimentos da ordem de R\$ 8.598.139,30 sendo o valor FUNRES de R\$ 3.576.116,40.

(4) O projeto aprovado previa investimentos da ordem de R\$ 12.817.431,00, sendo o valor FUNRES de R\$ 4.385.249,00. Quanto a geração de emprego prevista, na conclusão atingiu 88 dos 112 previstos no projeto.

(5) O projeto originalmente aprovado previa investimentos da ordem de R\$ 5.290.344,08, sendo o valor FUNRES de R\$ 2.297.707,63.

(\*) Incluí como recursos próprios, além de dinheiro, recursos FUNDAP, de acordo com Resolução "N" nº 934, de 02/07/1999.

Relatório de Gestão 2006 Gerdes.xls

QUADRO 3  
ORÇAMENTO FUNRES REALIZADO - 2006

DISCRIMINAÇÃO	APROVADO RES. 1171/2005 (A)	PELA ALTERADO RES. 1186/2006 (B)	PELA REALIZADO (C)	PARTICIPAÇÃO RELATIVA D/C
<b><u>DISPONIBILIDADE TOTAL</u></b>	<b><u>119.550</u></b>	<b><u>134.361</u></b>	<b><u>145.593</u></b>	<b><u>108,36</u></b>
<b><u>DISPONIBILIDADE INICIAL</u></b>	<b><u>100.553</u></b>	<b><u>112.200</u></b>	<b><u>112.201</u></b>	<b><u>100,00</u></b>
FUNRES/IR	76.421	81.307	81.307	100,00
FUNRES/ICMS	21.401	28.162	28.162	100,00
FUNRES/SIF	2.731	2.731	2.731	100,01
<b><u>INGRESSOS</u></b>	<b><u>18.996</u></b>	<b><u>22.160</u></b>	<b><u>33.392</u></b>	<b><u>150,69</u></b>
<b>DEDUÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
FUNRES/IR	0	0	0	-
FUNRES/ICMS	0	0	0	-
<b>REMUNERAÇÃO DA DISPONIBILIDADE</b>	<b>10.631</b>	<b>13.320</b>	<b>14.687</b>	<b>110,27</b>
FUNRES/IR	8.533	10.300	11.385	110,53
FUNRES/ICMS	1.676	2.624	2.911	110,94
FUNRES/SIF	422	396	391	98,85
<b>RETORNO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6.453</b>	<b>6.878</b>	<b>7.738</b>	<b>112,50</b>
FUNRES/ICMS	6.453	6.878	7.738	112,50
<b>RETORNO DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS</b>	<b>586</b>	<b>520</b>	<b>10.488</b>	<b>2017,00</b>
FUNRES/IR (*)	516	447	10.306	2.305,54
FUNRES/ICMS	70	73	183	250,18
<b>DIVIDENDOS</b>	<b>1.325</b>	<b>1.442</b>	<b>478</b>	<b>33,16</b>
FUNRES/IR	1.151	1.248	411	32,94
FUNRES/ICMS	174	194	67	34,59
<b>VENDA DE AÇÕES DIRETA PARCELADA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
FUNRES/IR	0	0	0	-
FUNRES/ICMS	0	0	0	-
<b><u>DESEMBOLSOS</u></b>	<b><u>88.196</u></b>	<b><u>89.466</u></b>	<b><u>34.588</u></b>	<b><u>38,66</u></b>
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>80.705</b>	<b>82.570</b>	<b>29.111</b>	<b>35,26</b>
<b>OPÇÃO DIRETA</b>	<b>0</b>	<b>4.485</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
FUNRES/IR	0	4.485	0	0,00
FUNRES/ICMS	0	0	0	0,00
<b>DEBENTURES</b>	<b>55.704</b>	<b>48.085</b>	<b>5.072</b>	<b>10,55</b>
FUNRES/IR	55.288	44.221	5.072	11,47
FUNRES/ICMS	416	3.864	0	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (ICMS)</b>	<b>25.000</b>	<b>30.000</b>	<b>24.039</b>	<b>80,13</b>
<b>RESGATE DE COTAS - SIF</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>239,83</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - GERES</b>	<b>1.671</b>	<b>1.577</b>	<b>152</b>	<b>9,65</b>
FUNRES/IR	1.659	1.461	152	10,42
FUNRES/ICMS	12	116	0	0,00
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - BANDES</b>	<b>5.818</b>	<b>5.314</b>	<b>5.234</b>	<b>98,49</b>
FUNRES/IR	3.956	3.983	4.161	104,48
FUNRES/ICMS	1.862	1.331	1.072	80,58
<b>OUTROS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>-</b>
<b><u>DISPONIBILIDADE FINAL</u></b>	<b><u>31.353</u></b>	<b><u>44.895</u></b>	<b><u>111.005</u></b>	<b><u>247,26</u></b>
FUNRES/IR	25.717	39.152	93.943	239,94
FUNRES/ICMS	2.486	2.620	13.949	532,42
FUNRES/SIF	3.150	3.123	3.113	99,69

(\*) Refere-se a amortização antecipada efetuada de uma vez, pela empresa Companhia Portuária Vila Velha em dezembro/2006, no montante de R\$ 9.436.115,87.

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls

QUADRO 4  
 ORÇAMENTO FUNRES REALIZADO - 2006  
 COMPARATIVO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL		%
	01/01/2005 A 31/12/2005	01/01/2006 A 31/12/2006	
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>141.369</b>	<b>145.593</b>	<b>2,99</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>114.041</b>	<b>112.201</b>	<b>-1,61</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>27.328</b>	<b>33.391</b>	<b>22,19</b>
Dedução Tributária	0	0	-
Remuneração da Disponibilidade	19.052	14.687	-22,91
Retorno das Operações de Crédito	5.638	7.738	37,25
Retorno Debent. Não Conversíveis	1.399	10.488	649,70
Outros Ingressos	1.239	478	-61,42
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>29.168</b>	<b>34.588</b>	<b>18,58</b>
Aplicações	23.749	29.111	22,58
FUNRES/SIF - Resgate de Cotas	4	10	142,13
Remuneração do GERES	164	152	-7,23
Remuneração do BANDES	5.251	5.234	-0,32
Outros Desembolsos		81	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>112.201</b>	<b>111.005</b>	<b>-1,07</b>

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls



QUADRO 5  
**DESEMBOLSOS**  
**FUNRES - SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES E OPÇÃO DIRETA**  
**VALORES LIBERADOS POR EMPRESA**  
**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

					R\$ Correntes
EMPRESA	MUNICÍPIO	IR	ICMS	TOTAL	SALDO A LIBERAR
<b>OPÇÃO DIRETA</b>	-	0	0	0	4.940.469
Carboderivados S/A	Serra	0	0	0	247.981
Itabrasco - Cia Ítalo-Brasileira de Pelotização S/A	Vitória	0	0	0	1.021.600
Hispanobrás - Cia Hispano-Brasileira de Pelotização S/A	Vitória	0	0	0	721.580
Nibrasco - Cia Nipo-Brasileira de Pelotização S/A	Vitória	0	0	0	2.949.308
<b>SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES</b>	-	5.072.137	0	5.072.137	27.806.577
Bioembalagens S/A Indústria e Comércio	Serra	0	0	0	1.169.032
Perfilados Rio Doce S/A	Serra	873.155	0	873.155	4.751.845
Capri Logística S/A	Serra	2.198.982	0	2.198.982	0
Brametal - Brandão Metalúrgica S/A	Linhares	0	0	0	3.885.700
Companhia de Alimentos Uniaves S/A	Castelo	0	0	0	10.000.000
Fiesa- Fiação Espírito Santo S/A	Ibiraçu	2.000.000	0	2.000.000	8.000.000
<b>TOTAL</b>	-	5.072.137	0	5.072.137	32.747.046

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls



**QUADRO 6**  
**DESEMBOLSOS**  
**FUNRES - SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES E OPÇÃO DIRETA**  
**VALORES LIBERADOS POR EMPRESA**  
**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

														R\$ Correntes	
EMPRESA	MUNICÍPIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	A LIBERAR
<b>TOTAL</b>	-	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>873.155</b>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>2.450.564</b>	<b>5.072.137</b>	<b>32.747.046</b>
<b>OPÇÃO DIRETA</b>	-	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<b>4.940.469</b>
<b>IR</b>	-	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<b>4.940.469</b>
Carboderivados S/A	Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	247.981
Itabasco S/A	Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021.600
Hispanobrás S/A	Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	721.580
Nibrasco S/A	Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.949.308
<b>DEBÊNTURES</b>	-	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>873.155</b>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>2.450.564</b>	<b>5.072.137</b>	<b>27.806.577</b>
<b>ICMS</b>	-	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<b>302.423</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	-	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<b>302.423</b>
Bioembalagens S/A Indústria e Comércio	Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	302.423
<b>IR</b>	-	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<b>874.209</b>	<i>0</i>	<b>873.155</b>	<b>874.209</b>	<i>0</i>	<b>2.450.564</b>	<b>5.072.137</b>	<b>27.504.154</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	-	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>873.155</b>	<b>874.209</b>	<u>0</u>	<b>2.450.564</b>	<b>5.072.137</b>	<b>27.504.154</b>
Bioembalagens S/A Indústria e Comércio	Vila Velha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	866.609
Brametal - Brandão Metalúrgica S/A	Linhares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.885.700
Companhia de Alimentos Uniaves	Castelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000.000
Capri Logística S/A	Serra	0	0	0	0	0	0	874.209	0	0	874.209	0	450.564	2.198.982	0
Perfilados Rio Doce	Serra	0	0	0	0	0	0	0	0	873.155	0	0	0	873.155	4.751.845
Fiesa- Fiação Espírito Santo S/A	Ibiraçu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000.000	2.000.000	8.000.000

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls

**QUADRO 7**  
**ORÇAMENTO GERES REALIZADO - 2006**

	R\$
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Disponibilidade Inicial</b>	<b>306.460</b>
FUNRES/IR	192.745
FUNRES/ICMS	113.715
<b>INGRESSOS</b>	<b>152.164</b>
<b>Recursos ref. Taxa de Administração - GERES (1)</b>	<b>152.164</b>
FUNRES/IR	152.164
FUNRES/ICMS	0
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>154.907</b>
<b>Banco Operador (2)</b>	<b>86.951</b>
FUNRES/IR	86.951
FUNRES/ICMS	0
<b>Promoção</b>	<b>62.956</b>
FUNRES/IR	62.956
FUNRES/ICMS	0
<b>Pesquisa</b>	<b>5.000</b>
FUNRES/IR	5.000
FUNRES/ICMS	0
<b>DISPONIBILIDADE FINAL</b>	<b>303.717</b>
FUNRES/IR	190.003
FUNRES/ICMS	113.715

(1) 3% sobre o valor de cada liberação do FUNRES/IR/ICMS (Artigo 10, da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001).

(2) Refere-se a 4/7 (quatro sétimos) de 3% de acordo com a cláusula 3ª, parágrafo primeiro, inciso III, do Convênio GERES/BANDES.

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls

**QUADRO 8**

**GERES - PESQUISA**

**DESEMBOLSO REALIZADO SOB A FORMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL**

**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

Valores em R\$

RESOLUÇÃO DO GERES/ DATA APROVAÇÃO	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR GERES	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE
"N" 1.083/2003 - 16/05/2003	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/BANDES	Regular a forma e as condições de atuação do BANDES, para consecução dos objetivos do sistema de incentivos fiscais administrados pelo GERES.	6/6/2003	-	-	-	-
-	Convênio de Cooperação Secretaria Receita Federal/GERES	Intercâmbio de dados e informações referentes à aplicação de parcela do imposto de renda no FUNRES, com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle do referido incentivo fiscal, bem assim da gestão do FUNRES.	25/11/1998	-	-	-	-
-	Contrato de Cessão de Direito GERES/SERPRO, em consonância com o Convênio GERES/SRF, firmado em 25/11/98	Acesso mediante consulta "on line", via rede de computadores do SERPRO, referentes às bases do CNPJ, ao cadastro de pessoas jurídicas domiciliadas no Estado do Espírito Santo e a informações relativas aos pagamentos efetuados mediante Documentos de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, específicos do FUNRES, referentes aos recolhimentos por estimativa mensal e apuração trimestral, com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle do referido Incentivo Fiscal, bem como sua gestão, em cumprimento às disposições previstas nas Cláusulas Primeira e Segunda do Convênio GERES/SRF.	15/3/2001	-	-	-	-
"O" 926/1999 - 20/04/1999 (*)	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/Interveniência do BANDES	Fornecimento de apoio às atividades do GERES, por meio de disponibilização de pessoal e de prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a garantir o atendimento de sua demanda.	20/4/1999	-	-	-	-
-	Aditivo Epistolar ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/ Interveniência do BANDES	Disponibilização do servidor Clóvis Abreu Vieira pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES.	3/5/1999	-	-	-	-
-	Segundo Aditivo Epistolar ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/ Interveniência do BANDES	Prorrogação para até 20 de abril de 2001 do prazo para disponibilização do servidor Clóvis Abreu Vieira pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES.	4/4/2000	-	-	-	-
-	Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/ Interveniência do BANDES	Prorrogação para até 20 de abril de 2002 do prazo para disponibilização do servidor Clóvis Abreu Vieira pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES.	10/4/2001	-	-	-	-



Valores em R\$

RESOLUÇÃO DO GERES/ DATA APROVAÇÃO	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO	VALOR GERES	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE
-	Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/Interveniência do BANDES	Prorrogação do prazo de disponibilização do servidor Clóvis Abreu Vieira pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES pelo período de 12 meses, contados de 20/04/2002 e reajustamento da remuneração constante do anexo I do Aditivo Epistolar, celebrado em 03/05/99.	4/1/2002	-	-	-	-
-	Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/ Interveniência do BANDES	Disponibilização das servidoras Fábيا Suzana Abreu dos Santos e Ilana Dadalto Moulin Rezende pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES pelo período de 12 meses, contados de 01/02/2003 e prorrogação do prazo de vigência por 24 meses, a contar de 20/04/2003, do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre GERES/FCAA/BANDES, celebrado em 20/04/99 e respectivos aditivos, e disponibilização do servidor Clóvis Abreu Vieira, por 12 meses, a partir de 20/04/2003.	26/12/2002	-	-	-	-
-	Sexto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCAA/ Interveniência do BANDES	Exclusão da participação do BANDES no Convênio; disponibilização dos funcionários George Comper Zimmer e Renata Maia dos Santos pela FCAA à Secretaria Executiva do GERES por tempo indeterminado ou até o término da vigência do Convênio.	23/12/2003	-	-	-	-
-	Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES / FCAA	Alteração do Anexo Único ao Sexto Termo Aditivo, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único a este Instrumento, de forma a adequar os salários percebidos pelos empregados George Comper Zimmer e Renata Maia dos Santos, disponibilizados pela FCAA.	28/2/2005	-	-	-	-
"O" 1.150/2005 - 04/03/2005 (*)	Convênio de Cooperação Técnica e Financeira GERES/FCCA/ Interveniência do BANDES	Fornecimento de apoio às atividades do GERES, nos termos do art.4º do Decreto nº66.185, de setembro de 1969, por meio da disponibilização de pessoal e de prestação de serviços técnicos especializados, com vistas a garantir o atendimento de suas demandas.	4/3/2005	-	-	44.100,40	31/01/2006
						44.100,40	28/02/2006
						44.100,40	31/03/2006
						44.100,40	30/04/2006
						44.100,40	31/05/2006
						44.100,40	30/06/2006
						44.100,00	31/07/2006
						44.100,00	31/08/2006
						44.100,40	30/09/2006
						44.100,40	31/10/2006
						44.100,40	30/11/2006
						44.100,40	31/12/2006
"O" 1.190 /2006 - 30/06/2006	Convênio de Cooperação Financeira GERES/SEEA.	Alocação de recursos com vistas à viabilização dos serviços gráficos para a publicação do Manual de Recomendação de Calagem e Adubação para o Estado do Espírito Santo .	15/8/2006	46.200,00	15.000,00	-	-
"O" 1.192/2006 - 11/08/2006	Convênio de Cooperação Financeira GERES/ACCEX	Custeio parcial do desenvolvimento do "Programa EXPORTES", que é uma tentativa do Governo do Estado do Espírito Santo de dar visibilidade aos produtos e serviços capixabas no exterior, através de um site com fotos e informações dos produtos, nos idiomas inglês e português, além de gerenciar as consultas e compras efetuadas.	6/10/2006	255.000,00	15.000,00	5.000,00	17/11/2006
<b>TOTAL</b>				<b>301.200</b>	<b>30.000</b>	<b>534.204</b>	<b>-</b>

(\*) Despesas classificadas como Custeio da Secretaria Executiva - pessoal, por se tratar de prestação de serviços da FCAA à Secretaria Executiva do GERES, e são cobertas pelo BANDES, com base no Convênio GERES/BANDES, celebrado em 27/03/98 e em 06/06/2003.

Relatório de Gestao 2006 Geres.xls

QUADRO 9  
 GERES - PESQUISA E PROMOÇÃO  
 DESEMBOLSO ORÇADO E REALIZADO  
 PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006

			R\$
DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO (a)	REALIZADO (b)	% (b/a)
Pesquisa	882.365	5.000	0,6
Promoção (1)	100.000	62.956	63,0
<b>TOTAL</b>	<b>982.365</b>	<b>67.956</b>	<b>6,9</b>

(1) Dotação de R\$ 100.000,00, aprovada pelo Colegiado do GERES, por meio da Resolução "O" nº 1.172/2005, de 09/12/2005, para a promoção do FUNRES em 2006.

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls

**QUADRO 10**  
**FUNRES - RECURSOS COMPROMETIDOS POR SETOR**  
**PROJETOS APROVADOS**  
**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

R\$

MODALIDADE DE APOIO	SETOR			TOTAL
	PRIMÁRIO	SECUNDÁRIO	TERCIÁRIO	
<b>SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES</b>				
FUNRES	0	29.510.700	2.198.982	31.709.682
Investimento Total	0	108.433.035	6.850.865	115.283.900
Nº de Operações	0	4	1	5
Geração Emprego Prevista	0	1.084	76	1.160
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
FUNRES	20.734.158	1.147.082	3.252.031	25.133.272
Investimento Total	22.987.673	1.357.392	4.109.685	28.454.750
Nº de Operações	346	9	76	431
Geração Emprego Prevista	367	19	153	539
<b>TOTAL</b>				
FUNRES	20.734.158	30.657.782	5.451.013	56.842.954
Investimento Total	22.987.673	109.790.427	10.960.550	143.738.650
Nº de Operações	346	13	77	436
Geração Emprego Prevista	367	1.103	229	1.699

Relatório de Gestão 2006 Geres.xls



**QUADRO 11**  
**FUNRES - RECURSOS COMPROMETIDOS POR LINHA**  
**OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROJETOS APROVADOS**  
**PERÍODO: 01/01/2006 A 31/12/2006**

				R\$
LINHA	FUNRES	INVESTIMENTO TOTAL	Nº DE OPERAÇÕES	GERAÇÃO EMPREGO PREVISTA
IFM - SETOR RURAL	21.088.983	23.351.162	351	371
IFM - SETOR URBANO	2.841.856	3.701.847	44	158
IFM - PESCA	30.000	39.352	1	0
PROCONTÁBIL	0	0	0	0
CAPACITAÇÃO RH NÍVEL SUPERIOR	315.350	315.350	30	0
IFM - SISTEMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	857.082	1.047.039	5	10
NORMAL	0	0	0	0
REFINANCIAMENTO OP. CRÉDITO	0	0	0	0
REFINANCIAMENTO SETOR RURAL	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>25.133.272</b>	<b>28.454.750</b>	<b>431</b>	<b>539</b>

RelatóriodeGestao2006Geres.xls

## 4. GESTÃO FINANCEIRA

Este item será abordado no Relatório de Gestão - Volume II - BANDES.

## 5. PROCESSOS DE CONTROLE

O Tribunal de Contas da União, durante o exercício de 2006, apreciou e julgou os seguintes Processos de Prestação de Contas do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES

### 1. TC 013.925/2004-9

Acórdão nº 634/2006 - Primeira Câmara - TCU

Prestação de Contas Anual

Exercício : 2003

As principais determinações foram dirigidas ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES. Ao GERES restou a seguinte recomendação:

*“3. ao Geres e à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional que, no prazo de sessenta dias, adotem as providências necessárias à fixação de prazo para a conclusão das operações de renegociação de que trata a MP 2.199-14, de 24.8.2001, dando ciência a este Tribunal;”*

O atendimento da determinação supra se deu por meio da Portaria nº 1.514, de 2005, quando estabeleceu em seu art. 5º o que segue:

*“Art. 5º. As empresas titulares de projetos que na data da publicação desta Portaria já tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) e que tenham manifestado tempestivamente sua preferência em relação ao que dispõem os incisos II, III e IV do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, terão o prazo até 30 de junho de 2006, para concluírem as operações de acordo com suas respectivas manifestações, findo o qual, se não concluídas, deverão cumprir as obrigações assumidas na conformidade da legislação anterior.*

*Parágrafo único. O prazo de que trata o artigo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2006, por ato do Órgão Gestor do respectivo Fundo.”(grifo não constante do original)*

O GERES, com base no Parágrafo Único do artigo 5º da Portaria nº 1.514/2005, prorrogou o prazo de conclusão das operações de renegociação por duas vezes:

- a) Resolução “N” nº 1.188, de 30/06/2006;
- b) Resolução “N” nº 1.196/2006, de 27/10/2006.

Por meio da Portaria nº 320, de 08/02/2007, o art. 5º da Portaria nº 1.514, de 2005, passou a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º As empresas titulares de projetos que na data da publicação desta Portaria tenham obtido o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) e manifestado tempestivamente sua preferência em relação ao disposto nos incisos II, III e IV do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 2001, terão o prazo até 31 de dezembro de 2007 ou até um ano após a emissão do Parecer relativo ao pleito, por ato do órgão gestor do respectivo Fundo, o que ocorrer por último, para concluir as operações de acordo com suas respectivas manifestações, findo o qual, se não concluídas, permanecerá a obrigação de resgate das debêntures, no respectivo vencimento, a ser realizada pela empresa emissora".(grifo não constante do original)*

## 2. TC 005.387/2001-0

Acórdão nº 2.236/2006 - Plenário - TCU

Pedido Reexame contra as determinações contidas nos itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão nº 1.206/2004-TCU-Plenário. Cobrança de Taxa de Análise.

Exercício : 2001

Foi dado provimento parcial ao pedido de reexame interposto pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, de modo a alterar a redação dos itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão nº 1.206/2004-TCU-Plenário, passando a vigor com a seguinte redação:

*"9.4.1. que busque perante o Bandes o ressarcimento ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - Funres, com o acréscimo dos consectários legais pertinentes, das quantias indevidamente cobradas a título de taxa de análise de projetos com base em normas infralegais que tenham resultado em cobrança de montantes diversos dos correspondentes à aplicação de 4/7 (quatro sétimos) de 3,5% (três e meio por cento) sobre o valor exato de cada liberação de recursos pelo Funres, durante o período de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira aprovado pela Resolução nº 859/1998, do Geres, assim como do art. 20, inciso III, da Lei nº 8.167/1991, dando baixa dos valores restituídos dos saldos das correspondentes operações em ser;*

*9.4.2. - que verifique se, a partir de 1º de janeiro de 2001, a remuneração do Bandes vem sendo feita em conformidade com as novas regras inicialmente estabelecidas na MP 2.058, de 23/8/2000, sucedida pela MP 2.199-14, de 24/8/2001, adotando as medidas corretivas que se fizerem necessárias, em caso de não-aderência ao que passaram a prescrever esses dispositivos legais;"*

A Secretaria Executiva visando dar início às discussões junto ao BANDES objetivando o cumprimento da determinação, encaminhou o Of. N/REF. GERES nº 257/2006, de 19/12/2006, solicitando ao BANDES as informações para análise e definição de providências. Paralelamente, iniciou o levantamento de informações constantes dos

projetos aprovados, enquadrados e/ou cancelados, a partir da celebração do Convênio GERES/BANDES, de 1998.

Em reunião da Diretoria Executiva do BANDES, realizada aos 30/01/2007, foi criado o Grupo de Trabalho, por meio da Portaria nº 005, de 05/02/2007, para o atendimento ao que dispõe o Acórdão nº 2.236/2006-TCU-Plenário.

O GT é composto por técnicos da Secretaria Executiva do GERES e do BANDES, e deverá detalhar e documentar todas as providências adotadas e a serem adotadas. Os trabalhos foram iniciados em 08/02/2007. Entretanto, para dar cumprimento ao que dispõe o Acórdão, fizeram-se necessários o estabelecimento de alguns critérios, definições e conceitos, tais como: consectários legais incidentes, período de apuração, empresas abrangidas, baixa dos valores, com e sem saldo devedor, pagamento indevido, Convênios GERES/BANDES - providências cabíveis.

Além disso, a instrução desse processo também requer, obrigatoriamente, o levantamento manual e cópia da documentação comprobatória dos pagamentos das Taxas de Análise efetuados pelas empresas tomadoras, tendo por base os respectivos processos operacionais, e que podem estar na forma de recibos ou discriminadas nas guias de liberação de recursos do FUNDAP, do FUNRES ou do BNDES.

Alguns dos critérios, definições e conceitos não foram possíveis de serem estabelecidos, restando ao Grupo de Trabalho, portanto, a necessidade de buscar esclarecimentos junto ao próprio Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União - documentos já encaminhados - retardando um pouco a conclusão dos trabalhos.

O levantamento dos valores a serem restituídos ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo - FUNRES está em fase final de apuração pelo Grupo de Trabalho.

# ANEXO I

## ANEXO II

## ANEXO III

## ANEXO IV

# ANEXO V

## ANEXO VI